



Órgãos se unem para combater fura-filas no Paraná

NOVO DECRETO SERÁ ANUNCIADO NESTA SEXTA-FEIRA

Governador reúne prefeitos e prepara medidas mais duras para conter colapso na saúde

O governador Ratinho Junior reuniu prefeitos ontem à noite para discutir o cenário da pandemia da covid-19 e definir medidas restritivas a serem apresentadas para a sociedade nesta sexta. “Serão dias turbulentos, mas as medidas servirão para salvar vidas”, afirmou. “Há muitos jovens sendo internados, o que antes não ocorria, e houve um aumento de 900% na fila de pessoas precisando de leitos hospitalares. É um cenário gravíssimo”.

| Geral 3

JONATHAN CAMPOS/AEN

Segurança energética



O presidente Jair Bolsonaro lançou ontem, em Foz do Iguaçu, o projeto de revitalização do sistema de Corrente Contínua de Alta Tensão de Furnas, com aportes de R\$ 1 bilhão da margem brasileira de Itaipu. O sistema é responsável pela transmissão de parte da energia produzida pela hidrelétrica binacional e que abastece os principais centros consumidores do País, como Rio de Janeiro e São Paulo.

| Geral 6

Festa rubro-negra

O Flamengo é o campeão brasileiro de 2020. Apesar da derrota por 2 a 1 para o São Paulo, na noite de ontem, no Morumbi, o time carioca fez a festa graças ao empate do Internacional por 0 a 0 com o Corinthians, no Beira-Rio. Este é o oitavo título do Rubro-Negro.



GOLS ANULADOS

Em Porto Alegre, o Internacional teve um pênalti e dois gols anulados pelo VAR - um deles nos acréscimos - e não conseguiu sair do 0 a 0 com o Corinthians. Os gaúchos precisavam da vitória para encerrar um jejum que já dura desde 1979.

CLASSIFICAÇÃO

Depois de Flamengo e Inter, a classificação ficou, pela ordem: Atlético-MG, São Paulo, Fluminense, Grêmio, Palmeiras, Santos, Atlético-PR, Bragantino, Ceará, Corinthians, Atlético Goianiense, Bahia, Sport e Fortaleza. Foram rebaixados Vasco, Goiás, Coritiba e Botafogo.

38ª RODADA

Athletico-PR	1x0	Sport
Atlético-GO	3x1	Coritiba
Atlético-MG	2x0	Palmeiras
Bahia	2x0	Santos
Ceará	2x1	Botafogo
Fluminense	2x0	Fortaleza
Internacional	0x0	Corinthians
Bragantino	1x0	Grêmio
São Paulo	2x1	Flamengo
Vasco da Gama	3x2	Goiás

VAMOS FALAR DE FUTURO

VESTIBULAR UNIVEL 2021

UNIVEL.BR

45 98801.7885

INSCRIÇÕES ONLINE

PAP SEM JUROS

univel CENTRO UNIVERSITÁRIO



Órgãos se unem para combater fura-filas da vacinação no Paraná

Curitiba - Uma empresária tomou vacina logo depois de ser contratada pela prefeitura; um médico obstetra foi o primeiro a receber o imunizante em outra cidade; o estagiário da área administrativa foi vacinado. A lista de denúncias de fura-filas que chegaram à CGE (Controladoria-Geral do Estado) já passa de 500 registros no Paraná e desafia órgãos de controle.

A situação foi debatida nessa quinta-feira (25), por solicitação da CGE, com

Tribunal de Contas, Ministério Público e Polícia Civil, a fim de adequar a rotina de repasse de informações para investigação, diante da quantidade de denúncias que chegam diariamente à Ouvidoria-Geral do Estado. Foram mais de 900 manifestações, dessas, quase 600 são denúncias de fura-filas.

“A partir de hoje, estabelecemos canal direto entre CGE, promotorias do Ministério Público e Departamento da Polícia

Civil”, resume Raul Siqueira, controlador-geral do Estado.

O cidadão pode continuar a usar os canais da Ouvidoria-Geral, por telefone ou internet, para denunciar fura-filas. As informações são triadas, para serem repassadas ao Ministério Público e à Secretaria de Estado da Saúde. O MP encaminhará as denúncias que necessitam de diligências para a Polícia Civil, que se encarregará da investigação dos casos.

Até essa quinta-feira (25),

foram 511 denúncias, dessas 471 foram encaminhadas ao MP. A defasagem vem justamente da triagem para o envio, pois muitas denúncias não trazem elementos básicos para que possa ser iniciada uma investigação. São 38 que nem cidade informam. Em contrapartida, outras anexam fotos de redes sociais e documentos.

CANAIS DE DENÚNCIA

cge.pr.gov.br, na aba OUVIDORIA
Telefone: 0800 041 1113
E-mail: ouvidoria@cge.pr.gov.br
Whatsapp: (41) 3883-4014

falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

Estado confirma mais 5.622 casos e 110 mortes

O Paraná registrou nessa quinta-feira (25) mais 5.622 casos e 110 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma 628.999 infectados, dos quais 11.380 não sobreviveram.

O Estado continua com sobrecarga no sistema de saúde. Ontem, havia 3.376 internados em leitos exclusivos para covid-19, dos quais 1.360 em UTIs, que, apesar de aumento, mantém-se com 94% de ocupação.

O número de casos ativos, com capacidade de transmissão, teve novo recorde, com 155.825 infectados.

Paraná garante vacina para 90% dos trabalhadores da saúde

Curitiba - O Paraná vai conseguir imunizar cerca de 90% dos trabalhadores da saúde com as novas doses de vacina contra a covid-19 distribuídas nessa quinta-feira (25) pelo governo do Estado. Foram encaminhadas 134.900 aplicações (32.400 CoronaVac e 102.500 AstraZeneca) para as 22 Regionais de Saúde, responsáveis por repassar a remessa para os 399 municípios paranaenses - a previsão é de que o material esteja disponível para todas as cidades até o fim desta sexta (26).

Desse total, 25.500 doses do produto elaborado pela AstraZeneca/Oxford foram separadas para atender exclusivamente os profissionais da saúde de 13 cidades que integram dez Regionais de Saúde. A secretaria estadual selecionou os municípios de Curitiba, Londrina, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu, Arapongas, Umuarama, Paranavaí, Guarapuava, Campo Largo e Apucarana.

“Vamos bater na casa dos 90% dos trabalhadores da saúde cobertos pela vacinação em todo o Paraná, com a perspectiva de fechar esse grupo prioritário nos próximos dias. Já garantimos a imunização

por completo de toda a comunidade indígena e também daqueles idosos que residem em instituições de longa permanência”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. “Estamos preparados para vacinar 1 milhão de pessoas em menos de duas semanas, mas ainda não temos as doses suficientes”.

Até o momento, destacou Beto Preto, o Paraná foi contemplado com 706.200 doses pelo governo federal, dentro do PNI (Plano Nacional de

Imunização). Quantitativo que deve aumentar até o início da próxima semana.

“Estamos em constante discussão com o Ministério da Saúde porque achamos que há um gap [lacuna], que o Paraná precisa receber um quantitativo um pouco maior quando comparamos com outros estados do País”, disse.

O Paraná já vacinou 389.549 pessoas, sendo 293.419 com a primeira dose e 96.130 com a segunda dose até a manhã de ontem.

Veja a quantidade de doses que cada Regional de Saúde vai receber:

1ª RS - Paranaguá	2.430 doses (720 CoronaVac e 1.710 AstraZeneca)
2ª RS - Metropolitana	40.570 doses (8.690 CoronaVac e 31.880 AstraZeneca)
3ª RS - Ponta Grossa	7.100 doses (1.480 CoronaVac e 5.620 AstraZeneca)
4ª RS - Irati	1.490 doses (440 CoronaVac e 1.050 AstraZeneca)
5ª RS - Guarapuava	4.220 doses (1.060 CoronaVac e 3.160 AstraZeneca)
6ª RS - União da Vitória	1.590 doses (470 CoronaVac e 1.120 AstraZeneca)
7ª RS - Pato Branco	2.470 doses (730 CoronaVac e 1.740 AstraZeneca)
8ª RS - Francisco Beltrão	3.760 doses (1.120 CoronaVac e 2.640 AstraZeneca)
9ª RS - Foz do Iguaçu	4.090 doses (940 CoronaVac e 3.150 AstraZeneca)
10ª RS - Cascavel	7.330 doses (1.470 CoronaVac e 5.860 AstraZeneca)
11ª RS - Campo Mourão	4.050 doses (1.200 CoronaVac e 2.850 AstraZeneca)
12ª RS - Umuarama	4.410 doses (1.110 CoronaVac e 3.300 AstraZeneca)
13ª RS - Cianorte	1.730 doses (510 CoronaVac e 1.220 AstraZeneca)
14ª RS - Paranavaí	4.040 doses (1.010 CoronaVac e 3.030 AstraZeneca)
15ª RS - Maringá	10.490 doses (2.660 CoronaVac e 7.830 AstraZeneca)
16ª RS - Apucarana	5.300 doses (1.300 CoronaVac e 4.000 AstraZeneca)
17ª RS - Londrina	15.850 doses (3.340 CoronaVac e 12.510 AstraZeneca)
18ª RS - Cornélio Procopio	3.110 doses (920 CoronaVac e 2.190 AstraZeneca)
19ª RS - Jacarezinho	3.360 doses (1.000 CoronaVac e 2.360 AstraZeneca)
20ª RS - Toledo	4.370 doses (1.300 CoronaVac e 3.070 AstraZeneca)
21ª RS - Telêmaco Borba	1.460 doses (430 CoronaVac e 1.030 AstraZeneca)
22ª RS - Ivaiporã	1.680 doses (500 CoronaVac e 1.180 AstraZeneca)
TOTAL	134.900 doses (32.400 CoronaVac e 102.500 AstraZeneca)

Cascavel e Foz retomam vacinação

Cascavel recebeu ontem 4.840 doses, que serão destinadas à retomada da imunização na próxima segunda-feira (1º) para idosos e trabalhadores da saúde que ainda não foram imunizados.

Com o novo lote de 720 da CoronaVac e 4.120 doses da Astrazeneca, Cascavel já recebeu 24.853 doses. Desse número, 6.451 reservados para a segunda aplicação.

A Secretaria de Saúde suspendeu a imunização da primeira dose no dia 18 de fevereiro, quando aplicava o imunizante nos idosos acima de 85 anos. Além de trabalhadores da saúde que constam no grupo prioritário, nos dias 1º e 2, serão

vacinadas pessoas com mais de 85 anos no Centro de Eventos, das 8h às 17h. Dias 3, 4 e 5 de março será a vez das pessoas acima 80 anos (completados até 31/03).

Para ser vacinado, o idoso deve levar CPF ou cartão SUS, documento pessoal com foto e comprovante de residência.

Foz do Iguaçu recebeu 2.620 doses (2.210 da AstraZeneca e 510 da Coronavac) e a partir desta sexta começa a vacinar idosos com mais de 80 anos contra a covid-19. As doses serão aplicadas na sede da Vigilância em Saúde, ao lado da Unidade de Saúde da Vila Yolanda, também na modalidade drive-thru.

Foz adia retorno das aulas

O prefeito Chico Brasileiro anunciou no início da noite de ontem a suspensão do início das aulas das escolas municipais e estaduais por 15 dias. Até lá, os estudantes devem acompanhar os estudos de forma remota. Segundo ele, a recomendação às escolas particulares é que priorizem as aulas remotas. Porém, a vigilância vai fazer uma avaliação nesta sexta para tomar uma decisão sobre as escolas privadas. Outras medidas serão anunciadas com novo decreto, que deve ser baixado nesta sexta, como restrição de idosos no transporte coletivo e limitar o número de passageiros no transporte.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Pandemia

Governador reúne prefeitos e define ações urgentes

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior convocou na noite dessa quinta-feira (25) duas reuniões virtuais de emergência para discutir o cenário da pandemia da covid-19 e novas medidas restritivas a serem apresentadas para a sociedade nesta sexta-feira (26). Uma foi com os prefeitos dos cinco maiores municípios do Paraná e a outra com todos os presidentes das associações municipais, que congregam as 399 cidades do Estado.

“É o pior momento da pandemia neste um ano de enfrentamento da doença. A ideia é apresentar para a sociedade um pacote de medidas mais duro nesta sexta-feira para conter o contágio e evitar o colapso na rede de atendimento. Queremos construir um esforço conjunto para frear a curva crescente no Paraná”, afirmou Ratinho Junior. “Não é fácil, é uma decisão dura, mas é do nosso ofício tomar decisões difíceis”.

O governador também destacou que as curvas de infectados e de hospitalizações cresceram muito nos últimos dias, aquém da trajetória da pandemia em 2020. Ele disse que as medidas ajudarão a controlar a contaminação e servirão para ajudar a população, e lembrou que o Estado pode estar sendo impactado pela circulação de novas cepas.

“Serão dias turbulentos, mas as medidas servirão para salvar vidas. Não podemos ter um colapso na saúde. Vamos vencer mais esse momento”, afirmou Ratinho Junior. “Além disso, há muitos jovens sendo internados, o que antes não ocorria, e houve um aumento de 900% na fila de pessoas precisando de leitos hospitalares. É um cenário gravíssimo”.

O objetivo dos dois encontros foi procurar uma uniformidade de decisões com os executivos municipais e discutir necessidades regionais que precisam constar no decreto estadual. As restrições serão apresentadas

definitivamente nesta sexta-feira. “Precisamos do apoio de todos os prefeitos. A vacina causou uma falsa ilusão de proteção. Ela não chegou na quantidade suficiente, mas trouxe esperança, o que fez com que as aglomerações voltassem e as pessoas relaxassem nas medidas básicas de proteção”, disse o secretário estadual da Saúde, Beto Preto. “Serão dias de esforço pela frente para que possamos atender as pessoas dentro do nosso quadro de leitos hospitalares”.

CENÁRIO

Nos dois encontros, o diretor de Gestão em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Vinícius Filipak, apresentou um panorama da pandemia. Segundo ele, o Paraná se encontra no pior momento desde o começo do enfrentamento, com viés de piora em todos os indicadores (ocupação de leitos, espera na fila para internação, novos casos e óbitos) se nada for feito para interromper a circulação.

Ele destacou que o Paraná alcançou a marca de 11,3 mil mortos e quase 630 mil infectados, e que a rede de atendimento da covid-19 nos hospitais conta com 1.265 leitos de UTI para adultos e 1.790 leitos de enfermagem, com ocupação acima de 94% no atendimento que requer intubação. Esse índice está acima da previsão pessimista de evolução.

“Mesmo com o tamanho dessa rede, e o incremento dos leitos do sistema privado, nunca tivemos uma ocupação tão elevada, é o maior número da nossa série histórica. São mais de 3 mil pacientes internados, confirmados ou suspeitos, nesse momento. Nunca o Paraná teve esse número simultâneo”, afirmou.

Filipak também ressaltou que 92% dos pedidos de internação foram atendidos em até 24 horas no Paraná desde o começo da pandemia. Nas últimas semanas, no entanto, quase 20%

aguardaram mais de um dia uma vaga na Central de Leitos, o que demonstra aumento da ocupação e do tempo de internamento.

“Se hoje temos esse número de contaminados, imagina nas próximas semanas. É hora de fazer alguma coisa porque isso terá impacto direto nas internações da semana que vem e da outra. As medidas serão destinadas a reduzir o risco real de contaminação, sob pena de falência integral do sistema de atendimento”, destacou.

Ele também pediu aos prefeitos que ampliem a testagem na população e que houve uma diminuição muito brusca na estratégia de mapeamento. “Atualmente a média é de 40% de positivos nos testes do Paraná. Isso é inadmissível porque mostra que estamos testando apenas pacientes sintomáticos e perdendo oportunidade de detectar os demais, que estão circulando. Uma testagem ampla deveria significar 8% a 10% de positivos”, arrematou.

REUNIÕES

Participaram da primeira reunião os prefeitos Curitiba (Rafael Greca), Ponta Grossa (Elizabeth Schmidt), Maringá (Ulisses Maia), Londrina (Marcelo Belinati) e representantes da Prefeitura Cascavel. Da segunda, participaram os presidentes das 19 associações municipais que congregam os 399 municípios, além da AMP (Associação dos Municípios do Paraná).

Pelo governo do Estado, participaram o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o secretário de Comunicação e Cultura, João Debiasi; a diretora de Vigilância Epidemiológica, Acácia Nasr; e a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes.

O vice-governador Darci Piana também conversou nessa quinta-feira com os líderes das entidades empresariais representadas no G7 e líderes religiosos.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Hospital regional lindeiro

O prefeito de Santa Helena, Evandro Miguel Grade, insiste na instalação de um hospital para atender a população local e regional, contando com diversas especialidades, evitando o deslocamento para outros municípios. Em contato com o governador Ratinho Junior, o prefeito conseguiu garantia do apoio do governo do Estado que deverá despende recursos para a instalação do hospital e a parceria será firmada nos próximos dias quando novas reuniões serão agendadas. Agora, com o alinhamento entre o governo do Estado, a Itaipu Binacional, a Prefeitura de Santa Helena e Poder Legislativo, terão início as reuniões com os municípios vizinhos para a soma de esforços e a concretização do projeto do Hospital Regional.

Calamidade

O Município de Guaíra decretou na última quarta (24) estado de calamidade pública em virtude de problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. Segundo o procurador jurídico João Fernando, é imprescindível que Guaíra busque todos os meios possíveis para auxiliar a controlar e a combater a situação cada vez mais grave.

Dossiê MST

O deputado estadual Coronel Lee entregou ontem ao secretário adjunto da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Mapa, Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, e ao assessor especial da Pasta, Danilo César Campetti, um dossiê sobre ações do MST no Paraná. “Tudo o que levantamos ao longo dos últimos anos estão fartamente sendo levadas ao conhecimento federal”.

Acessibilidade

O Ministério Público do Paraná expediu recomendação em que busca assegurar condições plenas de acessibilidade ao prédio da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand para pessoas com deficiência. O documento foi dirigido ao prefeito e ao presidente do Legislativo municipal, com prazo de 30 dias para um retorno formal aos pedidos do MPPR.

Auxílio irregular

O TCU estima que pagamentos irregulares do auxílio emergencial chegaram a R\$ 54,66 bilhões em 2020. O valor corresponde a cerca de 18% dos R\$ 293 bilhões destinados ao programa durante a pandemia da covid-19. Segundo a Corte, 7,3 milhões de beneficiários podem ter recebido o auxílio de forma irregular e 6,4 milhões mulheres podem ter sido contempladas com a cota em dobro sem merecê-la. O balanço final das fiscalizações sobre o auxílio emergencial foi divulgado na quarta (24) pela corte de contas.

Protesto

Motoqueiros de todo o Paraná organizam dois protestos nas praças de pedágios. Neste domingo, eles pretendem chegar simultaneamente em diversas praças e pagar a tarifa com notas de R\$ 100, ou descer da moto para procurar o dinheiro, enfim, demorar ao máximo para parar o serviço pacificamente. O outro será no dia 13 de março, quando esperam um movimento bem maior.

Reis da impunidade

A senadora Simone Tebet (MDB), sobre a PEC da Impunidade: “PEC da ‘impunidade’ parlamentar cria ‘suas excelências, as majestades’. Parlamentares NÃO poderão ser presos ou julgados pelo Judiciário nos casos estabelecidos na proposta. Transforma réus em reis intocáveis. Absurdo. Inconstitucional. Afronta ao povo brasileiro. Voto NÃO!”, tuitou.

“Mais 30 anos não dá”, diz Ratinho Jr.

Apesar de ainda não ter se dobrado às reivindicações do setor produtivo contrário ao modelo híbrido de concessão (com outorga onerosa), o governador Ratinho Junior não esconde sua preocupação com o pedágio do Paraná: “Tem que baixar o pedágio, tem que ter obra e tem que ser na Bolsa de Valores, para que empresas picaretas não possam participar. Queremos seriedade nesse processo, porque não dá para o paranaense ficar mais 30 anos com esse modelo que está aí”. O governador afirmou estar em contato com o Ministério da Infraestrutura e ter feito exigências para os próximos contratos.

Amop reforça pedido a Bolsonaro

DIVULGAÇÃO

Em outdoors espalhados por alguns dos mais estratégicos pontos de Foz do Iguaçu, localizados em ruas do itinerário cumprido pelo presidente Jair Bolsonaro nessa quinta-feira (25), a Amop marcou posição contra a cobrança de outorga onerosa nas novas concessões de pedágio do Paraná. A entidade municipalista oestina esteve representada no evento, além do prefeito anfitrião, Chico Brasileiro, pelo prefeito de Pato Bragado e presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros



ao Lago de Itaipu, Leomar Rohden, o Mano, além do diretor-geral da entidade, Vinícius Almeida.

No início de fevereiro, Bolsonaro

recebeu em mãos a mesma reivindicação, quando esteve em Cascavel. Na ocasião, disse que levaria a demanda ao ministro Tarcísio Gomes.

Primeiro caso

O deputado estadual Michele Caputo (PSDB) lembrou que completamos um ano do primeiro caso de covid-19 no Brasil. “Após diversas falhas no enfrentamento à pandemia no âmbito nacional, chegamos a este momento com a esperança da vacina. No entanto, vivemos o pior momento da pandemia no Paraná. Não sabemos o que ainda está por vir. Nossos hospitais estão lotados, com 94% dos leitos de UTI ocupados. Precisamos de ações efetivas que barrem a circulação do vírus”, alertou.



ASSESSORIA

Variante

A variante do novo coronavírus detectada no Reino Unido já está presente em, pelo menos, 16 cidades de oito estados brasileiros. No Paraná, a variante foi detectada em Curitiba. Há outras duas variantes em circulação que têm mobilizado a atenção de especialistas, uma delas originada no Brasil, na cidade de Manaus, e outra da África do Sul.

Concurso da PM

O concurso da Polícia Militar do Paraná também vai ser adiado. A nova data para realização das provas ainda não foi anunciada. O problema que levou ao adiamento foi a coincidência com a nova data do vestibular da Universidade Federal do Paraná. O acordo ainda não foi confirmado nem pela UFPR, que organiza as provas, nem pela PM.

Vestibular da UFPR

A Universidade Federal do Paraná anunciou as novas datas de seu vestibular. As provas da primeira fase agora estão marcadas para 28 de março e a segunda etapa deve ocorrer nos dias 25 e 26 de abril.

Boletim Internacional

O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgou a edição especial nº 28 do Boletim de Economia e Política Internacional, que analisa o processo de entrada do Brasil na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Em uma série de artigos, esse volume amplia o debate sobre os benefícios e as desvantagens potenciais da adesão do País à OCDE, abordando também o grau de convergência atual das políticas e legislações brasileiras.

Retrocesso

A CNM (Confederação Nacional de Municípios) manifestou extrema preocupação com os dispositivos do Substitutivo à PEC 186/2019, em especial no que se refere à extinção das vinculações constitucionais para aplicação mínima de recursos para as áreas de educação e saúde. A medida causará uma pressão enorme sobre os municípios e trará impactos preocupantes à sociedade brasileira. Para a entidade, a PEC é um retrocesso de décadas.

Contra a desvinculação

O MPF apresentou manifestação contrária ao relatório da PEC 186/2019, do senador Márcio Bittar (MDB-AC), que prevê a desvinculação de despesas obrigatórias na saúde e na educação. A nota, encaminhada à Câmara e ao Senado, indica “profunda preocupação” com o tema.

Facebook News

O Facebook vai implementar um projeto no qual investirá pelo menos US\$ 1 bilhão para licenciar notícias produzidas por veículos jornalísticos nos próximos três anos. Segundo o Facebook, a empresa já pagou cerca de US\$ 600 milhões a veículos como Guardian e Financial Times, ambos ingleses, para popularizar o Facebook News, criado em 2018.

Blindagem!

O deputado Rubens Bueno (PR) condenou o movimento de um grupo de parlamentares para aprovar na Câmara uma PEC que cria novas regras para a imunidade e a prisão de deputados e senadores. “Uma blindagem totalmente vergonhosa e que não condiz com os novos rumos que nossa política deve tomar. Já não basta termos parlamentares legislando com torneleira eletrônica?”

14 empresas disputam duplicação da BR-277

Cascavel - O DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) abriu nessa quinta-feira (25) as propostas comerciais das empresas disputando a duplicação da BR-277 em Cascavel. Quatorze empresas e consórcios entregaram envelopes com propostas, com valores entre R\$ 47,5 milhões a R\$ 66,1 milhões. O valor máximo estimado era de R\$ 64,5 milhões.

Será feita agora a análise das propostas apresentadas, com o resultado sendo publicado em diário oficial e no portal Compras Paraná. No mesmo documento já será agendada a abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas que apresentaram os menores valores para executar a obra, cabendo apresentação de recursos e contrarrazões em ambas as etapas.

A obra prevê a duplicação de 5,81 quilômetros da BR-277, do KM 574,470 ao KM 580,280, entre o posto da Polícia Rodoviária Federal e a Ferroeste, no sentido a Curitiba. Também será pavimentada a via marginal esquerda da rodovia do KM 581,740 ao KM 583,300, em uma extensão de 1,56 quilômetro, executado um viaduto no KM 575,100, acesso

Duplicação BR 277 - Cascavel

Duplicação entre o posto da PRF e a entrada da Ferroeste totalizando 5,81 km incluindo retornos, interseções e marginais e 1,56 km de marginal em trecho já duplicado.



Obra prevê duplicação, via marginal e dois viadutos

para a Ferroeste, e outro viaduto no KM 580,040, onde será implantada uma variante da PR-180.

Após emissão da ordem de serviço, a previsão de conclusão é de 420 dias corridos, ou 14 meses.

CONVÊNIO

Os recursos para a obra são resultado de convênio entre a Itaipu Binacional e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Infraestrutura e

Logística, sendo o DER-PR a unidade executora.

Convênios semelhantes estão garantindo mais obras para a região, como a implantação da nova Ponte da Integração Brasil - Paraguai, a duplicação do Contorno Oeste de Cascavel, a duplicação da Rodovia das Cataratas, a iluminação viária da BR-277 e a implantação de estrada municipal entre Rami-lândia e Santa Helena.

Prorrogado prazo de pagamento do ITBI com 50% de desconto

Cascavel - O prazo de redução da alíquota do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) em Cascavel foi prorrogado. O decreto publicado ontem (25) no Diário Oficial do Município estende até 31 de março o limite para os contribuintes solicitarem o benefício. A lei municipal que reduz em 50% a alíquota do ITBI estimulou muitos contribuintes a regularizar a situação dos imóveis.

A medida de dilatar o prazo leva em conta a média histórica de arrecadação por meio do ITBI. Além disso, os trâmites necessários para a regularização

envolvem avaliação do imóvel e pedido de documentos nos Cartórios de Registro de Nota que registram alta no movimento.

O prefeito Leonardo Paranhos assinou a publicação considerando que leva em média dez dias até que tudo fique pronto. “A demanda de pessoas que procuraram a prefeitura foi bem acima da média em comparação com ano passado e é um serviço técnico que requer muita atenção dos servidores que fazem esse trabalho. E, com mais prazo, a gente garante a oportunidade de mais contribuintes regularizarem e evitamos aglomerações

com as medidas de prevenção à covid-19”, ressalta o secretário de Finanças, Renato Segalla.

O prazo que terminava na sexta-feira (26) agora segue até 31 de março de 2021. O atendimento ocorre das 8h30 às 17h, sem intervalo para almoço, na Sefin (Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel).

Mais de 4 mil donos de imóveis pediram avaliação e 2.710 guias para o pagamento do imposto. Um levantamento da Secretaria de Finanças apontava que Cascavel teria aproximadamente 10 mil imóveis com documentos de gaveta.

Ação conjunta captura escorpiões no cemitério

Assis Chateaubriand - Nos últimos dias, vários escorpiões estão sendo encontrados em Assis Chateaubriand, mas no Cemitério Municipal Jardim da Paz há uma preocupação muito grande. Diante dessa situação, a Vigilância Sanitária, em parceria com o Departamento de Serviços Urbanos, realizaram esta semana uma varredura no campo santo para realizar a captura dos artrópodes. Durante a ação, foram capturados 99 escorpiões, no

entanto, podem existir mais.

Segundo Simoni Marchezoni, diretora de Vigilância em Saúde Pública, os chateaubriandenses com entes sepultados no campo santo devem verificar os túmulos. “É importante que as pessoas responsáveis possam fazer os reparos necessários, como acabar com as frestas nos jazigos e evitar a proliferação”.

Os cuidados devem se estender para as residências, com quintais limpos e sem lixo acumulado

que atraia os bichos.

Em caso de acidente, não passe álcool, apenas lave com água e procure o atendimento hospitalar rapidamente.

Os escorpiões se proliferam sob pedras, frestas de pedras e barrancos, debaixo de cascas de árvores, em paredes e muros mal rebocados, madeira empilhada, entulhos, caixas de gordura, ralos, forros etc. Gostam muito de umidade, pouca luz e insetos em abundância (principalmente baratas).

Mortes por confrontos crescem 23% em 2020

Curitiba - A coordenação estadual do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), unidade especializada do Ministério Público do Paraná, divulgou nesta quinta-feira (25) o número de mortes em confronto com policiais civis e militares e guardas municipais em 2020. E, apesar de um ano quase todo em medidas restritivas devido à pandemia do novo coronavírus, 2020 teve mais mortes que em 2019.

Os dados do primeiro semestre do ano passado indicaram um total de 184 mortes, sendo 183 em confrontos com policiais militares e uma com guarda municipal (não houve mortes em confrontos com policiais civis). No segundo semestre, foram 196 mortes (sendo 192 em confrontos com policiais militares e quatro em confronto com guarda municipal - nenhum com policial civil envolvido), aumento de 6,5% em relação ao primeiro semestre (foram 12 mortes a mais).

O fechamento dos números de 2020 totaliza 380 mortes, sendo 375 em confrontos com policiais militares e cinco em confrontos com guardas municipais. Considerando-se que em

2019 ocorreram 307 mortes, o número indica um crescimento de 23,8% (73 mortes a mais).

ESTRATÉGIA NACIONAL

O controle estatístico das mortes em confrontos policiais pelo Gaeco faz parte de estratégia institucional de atuação do MPPR com o objetivo de contribuir para diminuir a letalidade das abordagens conduzidas pela polícia. As iniciativas do Ministério Público com esse intuito são constantemente discutidas com representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

O Ministério Público do Paraná, a exemplo dos demais MPs do Brasil, aderiu ao programa nacional "O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial", instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança. A iniciativa do CNMP tem como objetivo assegurar a correta apuração das mortes de civis em confrontos com policiais e guardas municipais, garantindo que toda ação do Estado que resulte em morte seja investigada.

MORTES EM CONFRONTOS COM POLICIAIS (POR SEMESTRE) - 2015 A 2020

Ano	Semestre	PM*	PC*	GM*	Soma	Total/ano	Diferença
2020	Primeiro	183	0	1	184	380	+ 23,8%
	Segundo	192	0	4	196		
2019	Segundo	137	2	6	145	307	- 6,12%
	Primeiro	157	4	1	162		
2018	Segundo	141	7	0	148	327	+ 18,9%
	Primeiro	171	5	3	179		
2017	Segundo	125	4	2	131	275	+ 4,2%
	Primeiro	138	2	4	144		
2016	Segundo	104	3	1	108	264	+ 6,9%
	Primeiro	149	5	2	156		
2015	Segundo	109	3	1	113	247	-
	Primeiro	131	1	2	134		

Síglas: PM: Polícia Militar. PC: Polícia Civil. GM: Guarda Municipal

Cinco são presos no oeste durante megaoperação do Gaeco contra PCC

Foz do Iguaçu - Em uma megaoperação deflagrada nessa quinta-feira (25) contra uma facção criminosa, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) e forças de segurança de seis estados saíram às ruas para cumprir 284 mandados judiciais, sendo 142 de prisão e 142 de busca e apreensão.

No Paraná, foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão em Curitiba, Piraquara, Fazenda Rio Grande, Araucária, Foz do Iguaçu, Medianeira, Guaíra, Francisco Beltrão, Guarapuava e União da Vitória, bem como quatro mandados de prisão preventiva e 11 de prisão

temporária nas residências dos investigados e nas Penitenciárias Estaduais de Piraquara e Francisco Beltrão e nas Cadeias Públicas de Guaíra e Guarapuava, onde alguns deles já se encontram presos. Celulares também foram apreendidos.

É investigado o envolvimento de supostos membros da organização criminosa em tráfico de drogas, homicídios, roubos e venda de armas em todo o território nacional.

A operação foi comandada pela Justiça de São Miguel do Oeste (SC) e, além de Santa Catarina, os agentes cumpriram mandados em São Paulo, Paraná,

Cidades com maior número de mortes em confrontos com policiais militares em 2020

Cidade	1º sem.	2º sem.	Soma
Curitiba	48	53	101
Londrina	29	29	58
São José dos Pinhais	14	4	18
Colombo	7	9	16
Foz do Iguaçu	6	6	12
Piraquara	5	6	11
Arapongas	3	6	9
Ponta Grossa	4	4	8
Araucária	3	4	7
Cascavel	2	5	7
Prudentópolis	7	0	7
Almirante Tamandaré	3	3	6
Ibiporã	1	5	6
Pinhais	2	4	6
Fazenda Rio Grande	4	0	4
Malinhos	4	0	4
Toledo	4	0	4
Umuarama	4	0	4
Cambé	3	0	3
Maringá	1	2	3
Poreciú	2	3	3
Sarandi	3	0	3
Xambê	3	0	3
Balsa Nova	2	0	2
Bocaiúva do Sul	2	0	2
Campina Grande do Sul	2	0	2
Céu Azul	2	0	2
Francisco Beltrão	1	1	2
Guaíra	2	0	2
Guarapuava	1	1	2
Iguaçu	2	0	2
Ouro Verde do Oeste	2	0	2
Paranavaí	2	0	2
Pontal do Paraná	2	0	2
Rolândia	2	0	2
Alvorada do Sul	1	1	2
Assis Chateaubriand	1	1	2
Astorga	1	1	2
Bandeirantes	1	1	2
Barbosa Ferraz	1	1	2
Bituruna	1	1	2
Bom Sucesso	1	1	2
Campo Magro	1	1	2
Campo Mourão	1	1	2
Cândido de Abreu	1	1	2
Candói	1	1	2
Capitão Leônidas Marques	1	1	2
Centenário do Sul	1	1	2
Cianorte	1	1	2
Corbélia	1	1	2
Cornélio Procopio	1	1	2
Engenheiro Beltrão	1	1	2
Entre Rios do Oeste	1	1	2
Florestópolis	1	1	2
General Carneiro	1	1	2
Guaratuba	1	1	2
Ibema	1	1	2
Imbituva	1	1	2
Jaguariaíva	1	1	2
Lapa	1	1	2
Loanda	1	1	2
Lupionópolis	1	1	2
Maria Helena	1	1	2
Mariópolis	1	1	2
Mercedes	1	1	2
Missal	1	1	2
Nova Esperança	1	1	2
Nova Santa Bárbara	1	1	2
Ourizona	1	1	2
Palmas	1	1	2
Palmeira	1	1	2
Palotina	1	1	2
Paranaguá	1	1	2
Pato Branco	1	1	2
Quedas do Iguaçu	1	1	2
Realeza	1	1	2
Ribeirão do Pinhal	1	1	2
Santa Helena	1	1	2
São João do Ivaí	1	1	2
São Mateus do Sul	1	1	2
São Pedro do Paraná	1	1	2
Terra Boa	1	1	2
União da Vitória	1	1	2
Soma (83 municípios)	183	192	375

* Curitiba (com uma morte) e São José dos Pinhais (com quatro) foram as únicas cidades nas quais houve também mortes em confrontos com guardas municipais. Não houve registro de mortes em confronto com policiais civis em 2020 no Paraná.



Caixa vazio

Centenas de prefeitos eleitos, de todos os estados, fazem filas imensas na porta dos Anexos da Câmara dos Deputados, há dias, atrás de verbas de emendas parlamentares do Orçamento vindouro. A pressão é tamanha que eles ainda trouxeram a Brasília líderes partidários locais e vereadores - os grandes cabos eleitorais de deputados. Com acesso restrito aos prédios por causa da pandemia do coronavírus, as filas duram horas debaixo de sol ou chuva, mas eles não arredam os pés, confiantes das promessas dos políticos aliados da capital. Todos saem com a garantia de que boa parte será atendida.

União...

A PEC 3/21, já chamada de a PEC da Imunidade - por dificultar a prisão em flagrante de mandatários de qualquer instância pela Justiça -, conseguiu unir em Brasília os lobbies das Polícias Civil, Federal e do Ministério Público.

Nordeste é o líder do Governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB). Em todas as obras que o presidente Bolsonaro inaugura, ele está lá com o discurso afinado para desancar seus adversários. Com o sorriso sempre pronto, não perde um flash.

...contra a impunidade

Procuradores e delegados esqueceram as diferenças das carreiras - e sobre projetos confrontantes de interesses das classes - e voltaram ao Congresso Nacional para pressionar deputados e senadores a derrubarem a proposta. Em telefonemas, também.

"Lei" do retorno

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, decidiu que as rodovias do Paraná terão 100% dos recursos do leilão aplicados no Estado. A definição foi feita com parlamentares da bancada federal do Paraná, por uma mudança no projeto de concessão de mais de 3 mil quilômetros de rodovias.

Afago de Lira

Aliás, essa PEC da Imunidade também já é apelidada de Emenda Daniel Silveira, em alusão ao deputado preso por decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, por ataques aos ministros da Corte.

Em suma

Com a decisão do ministério, qualquer valor usado para desempate na licitação será utilizado integralmente em obras na própria rodovia.

Casa nova

Daniel Silveira vai estreiar no PTB, conforme atenciamos, e deve disputar para Senado ano que vem.

Pé no freio 1

O governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), usou as mídias sociais para divulgar que a situação atual mostra uma combinação perigosa com números crescentes da pandemia da covid-19 e a lotação acima de 90% dos leitos de UTI. Câmara decidiu suspender as atividades econômicas e sociais em 63 municípios das 20h às 5h, a partir de hoje. Eventos e aulas em escolas municipais estarão proibidas até 12 de março.

Sobe e desce

Há uma correria no mercado para a compra de ações da Petrobras, depois da mega-desvalorização em poucas horas, com a demissão do presidente da empresa, Castello Branco. Os investidores apostam em lucro alto assim que a petroleira se recuperar do susto. Essa corrida, aliás, lembra o que houve no tombo gigante da empresa durante a operação Lava Jato, da Polícia Federal, que desvalorizou o preço da ação. Muita gente apostou que a petroleira se reergueria. E acertou. E ganhou muito.

Pé no freio 2

Na Bahia, o governador Rui Costa decretou lockdown de hoje à noite até as 5h da segunda-feira em todas as cidades, exceto para atividades não essenciais.

Bailando sozinho

O único candidato ao Governo de Pernambuco que tem mídia gratuita em todo o

O curioso...

... dessas decisões é que governadores e prefeitos esperaram o feriadão de Carnaval. Mesmo que não tenha havido festas, os comércios funcionaram normalmente. E em muitos casos com aglomerações nas ruas.

Investimento em Furnas fortalece segurança energética do Brasil

JONATHAN CAMPOS/AEN

Foz do Iguaçu - O presidente Jair Bolsonaro lançou oficialmente, nessa quinta-feira (25), em Foz do Iguaçu, o projeto de revitalização do sistema de Corrente Contínua de Alta Tensão (HVDC) de Furnas, com aportes de R\$ 1 bilhão da margem brasileira de Itaipu. O sistema é responsável pela transmissão de parte da energia produzida pela hidrelétrica binacional e que abastece os principais centros consumidores do País, como Rio de Janeiro e São Paulo.

O termo de compromisso foi assinado pelo diretor-geral brasileiro de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna, e pelo diretor-presidente de Furnas, Pedro Eduardo Fernandes Brito. Na mesma cerimônia, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, assinou a portaria que aprova o PDE-2030 (Plano Decenal de Expansão de Energia), um documento publicado anualmente pelo Ministério de Minas e Energia com as perspectivas de expansão do setor de energia no horizonte de dez anos.

A solenidade ocorreu na subestação Foz do Iguaçu de Furnas e reuniu ainda o ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) da Presidência da República, general Augusto Heleno; o governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior; o presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior; o prefeito de Foz, Chico Brasileiro; e o general João Francisco Ferreira, indicado para assumir o cargo de diretor-geral brasileiro de Itaipu - entre outras autoridades.

O anúncio oficial ocorre às vésperas do aniversário de Furnas, que completa 64 anos no próximo domingo (28).

Também foi o primeiro encontro pessoal entre o presidente e Silva e Luna após a indicação do general por Bolsonaro a presidência e o Conselho de Administração da Petrobras, no último dia 19; a quinta viagem do presidente a Foz do Iguaçu desde que tomou posse, em janeiro de 2019; e a oitava ao Paraná. Sete delas têm correlação obras viabilizadas pela hidrelétrica.

INVESTIMENTOS

O ministro Albuquerque destacou que o Governo Bolsonaro está realizando obras de grande importância para o País, algumas paradas ou que nem chegaram a sair do papel. E que, como no caso dessa revitalização, não representam "nem um centavo a mais para o consumidor". "Nos próximos dez anos, o Paraná e o Brasil receberão investimentos de R\$ 2,7 trilhões no setor de energia, dos quais R\$ 2,3 trilhões para petróleo, gás natural e biocombustíveis e R\$ 365 bilhões para a geração centralizada e distribuída", garantiu o ministro, reforçando que o Brasil seguirá com uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, o que motivou a ONU a escolher o País para liderar o diálogo internacional de alto nível para a transição energética para uma economia de baixo carbono.

O governador Ratinho Junior agradeceu os investimentos e parcerias com o governo federal, ressaltando o peso do Paraná para o setor elétrico nacional (o Estado responde por 18% da geração no País) e as realizações da gestão Silva e Luna na Itaipu. "Nunca a Itaipu investiu tanto para o desenvolvimento estratégico do Paraná. Nesse curto



Plano Decenal é considerado uma das principais ferramentas de planejamento das políticas públicas para o setor de energia no Brasil

espaço de tempo, deixou uma marca histórica."

SEGURANÇA ENERGÉTICA

O convênio para a atualização do sistema HVDC de Furnas já foi assinado e o primeiro repasse, de R\$ 161 milhões, feito no fim de dezembro. As obras têm duração prevista de 60 meses. "A modernização é importante e necessária porque dará maior robustez e segurança ao sistema elétrico nacional", defendeu o general Silva e Luna.

O presidente de Furnas, Pedro Eduardo Fernandes Brito, destacou a importância desse investimento em um momento histórico para a empresa. "Esta subestação está chegando a 36 anos e, desde sua inauguração, vem cumprindo com eficiência, qualidade e responsabilidade essa complexa missão que é escoar a energia produzida por Itaipu", afirmou. "Nos próximos cinco anos, concluiremos essa obra que ampliará a confiabilidade do sistema elétrico nacional e representará um novo marco para a engenharia brasileira. Esse modelo de

parceria iniciado pelo general Silva e Luna tem o potencial de transformar o Sul do Brasil num grande polo de inovação. Então, por que não transformar esta região em uma espécie de Vale do Silício da Energia?"

Futuro e visão social

O presidente Jair Bolsonaro lembrou da visão de futuro dos governos militares que construíram Itaipu e que seu governo tem a mesma preocupação, como demonstra o investimento na revitalização do sistema HVDC. "O meu governo prima pela previsibilidade, pela capacidade de se antecipar a problemas e ter visão de futuro. E este projeto é resultado da liberdade de iniciativa que vocês (gestores da Itaipu e Furnas) têm", disse o presidente, que elogiou a gestão do general Silva e Luna à frente da Itaipu. "É uma gestão ímpar, que colocou a binacional no rumo da prosperidade, colaborando com o governo estadual e com mais de 30 prefeituras, com uma visão social", completou.

Bolsonaro também agradeceu a Silva e Luna por ter aceitado o convite para presidir a Petrobras e afirmou que "uma estatal, seja qual for, tem que ter a sua visão social". "Não podemos admitir um presidente de uma estatal que não tenha esse olhar", concluiu.

Investimento estratégico

O sistema HVDC tem aproximadamente 800 km e conecta as subestações de Foz do Iguaçu e Ibiúna (SP). Ele é responsável pela transmissão da energia produzida pela Itaipu em 50Hz (frequência utilizada no Paraguai) e que não é consumida pelo país vizinho, sócio no empreendimento binacional. Em Ibiúna, a energia é convertida para corrente alternada de 60Hz (padrão brasileiro).

Será a primeira reforma de grande porte deste sistema, que começou a operar há 36 anos. Por ele, já passaram 1,18 bilhão de MWh (megawatts/hora) dos mais de 2,7 bilhões MWh produzidos pela Itaipu desde 1984, quando começou a produzir energia (43% do total).

O HVDC é considerado estratégico tanto para os paraguaios (porque garante acesso ao mercado brasileiro) como para o Brasil, por permitir que a energia de Itaipu chegue aos principais centros consumidores do País. A subestação de Ibiúna está localizada a menos de 100 km do centro da cidade de São Paulo.

O Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE-2030), lançado nessa quinta pelo MME, é considerado uma das principais ferramentas de planejamento das políticas públicas para o setor de energia no Brasil. O plano incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de recursos energéticos para um horizonte de dez anos, sinalizando e orientando decisões dos agentes no mercado de energia. O objetivo é assegurar a expansão equilibrada da oferta energética, com sustentabilidade técnica, econômica e socioambiental.

Você ama.
A gente protege.

VIP
DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

UNIVEL

Alunos de Gastronomia aprendem sobre cozinha saudável e criativa

Na disciplina de Gastronomia Saudável, os acadêmicos puderam aprender novos ingredientes, sabores e técnicas para aplicar na cozinha

Visando à importância e aos benefícios da alimentação saudável, os alunos do curso de Gastronomia do Centro Universitário de Cascavel - Univel, além de aprenderem novos conhecimentos na disciplina de Gastronomia Saudável, colocaram a criatividade em prática na preparação dos pratos. “O propósito dessa aula também é fazer com que os alunos de Gastronomia conheçam mais algumas áreas de trabalho voltadas à alimentação saudável, para que eles consigam atender em um restaurante ou evento, por exemplo, que tenham pessoas com intolerância, alergias ou restrições alimentares, que possam atender a essas novas tendências que estão surgindo, seja por estilo de vida, busca pela saúde, como por exemplo a alimentação vegetarianana, a vegana, a plant based, a alimentação crudívora, e também que amplie a visão para que eles possam trabalhar com todos esses meios na linha de refeições fit, fazendo preparos low carb e detox, além de preparos sem glúten e sem lactose”, explica a professora Gabriela Bucaneve Guedes.

Para a acadêmica do curso



de Gastronomia da Univel Giovana Tonial Santiago de Oliveira, é uma oportunidade de aprender fazendo o que ela mais gosta: cozinhar. “Escolhi fazer gastronomia porque eu sempre gostei de cozinhar. Aprendemos sobre cozinha saudável, a professora mostrou todas as possibilidades que existem, como cozinha detox, low carb, sem lactose, sem glúten, vegetarianana e vegana. Eu gosto muito de fazer coisas salgadas e entendo que precisamos seguir o que o seu coração manda. Se você gosta de fazer a comida, o prato, enfim, a preparação e gosta de ver as pessoas comendo e



falando: ‘nossa que gostoso!’, isso é gratificante. O nosso olho chega a brilhar de alegria”, conta a acadêmica.

Elial da Cruz Proença é acadêmico de Gastronomia e já está atuando na área. “As tendências gastronômicas saudáveis estão crescendo. Estou fazendo o curso e já trabalho na área há algum tempo. Vejo que fazer uma graduação agrega muito valor. Futuramente pretendo trabalhar em outros lugares e essa bagagem que o curso oferece é essencial, pois engloba muitas coisas que vão além do cotidiano.



Você conhece como funciona a gastronomia das outras culturas. É importante porque te

dá uma base e novos conhecimentos no universo da gastronomia”, conclui o acadêmico.



Caixa terá crédito imobiliário com correção pela poupança

Brasília - O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, anunciou nessa quinta-feira (25) que o banco começará a oferecer crédito imobiliário com taxas corrigidas pelo rendimento da poupança a partir da próxima segunda-feira (1º).

Será a quarta alternativa de correção do crédito imobiliário no banco, que se soma a linhas corrigidas pela taxa referencial (TR), pelo IPCA e por uma taxa fixa.

A Caixa, segundo Guimarães, terá R\$ 30 milhões de orçamento para a nova opção.

“Esperamos utilizar esse orçamento rapidamente”, disse durante live no canal da instituição no YouTube.

A taxa equivalente ao rendimento da poupança se somará a uma taxa adicional, que vai variar entre 3,35% e 3,99%, e definirá qual será a correção do crédito imobiliário para esse produto.

Nas condições atuais, com a taxa básica de juros (Selic) a 2% ao ano, que resulta em um rendimento de 1,4% para a poupança (70% da taxa Selic), a taxa efetiva poderá variar

entre 4,75% e 5,39%.

A taxa poderá ser menor se o cliente for funcionário público, com mais estabilidade no emprego, e se já tiver relacionamento com o banco. E poderá ser maior se for funcionário do setor privado e não tiver nenhum tipo de relacionamento com o banco.

EXPANSÃO

Segundo Guimarães, a carteira de crédito imobiliário da Caixa cresceu 28,8% em 2020, alcançando R\$ 509,8 bilhões.

A previsão para este ano é

de expansão de pelo menos 15% e, de acordo com o Executivo, os primeiros meses já mostram crescimento “sensível”. Em janeiro, houve alta de mais de 70% em relação a igual mês do ano passado e, em fevereiro, o avanço tem sido de cerca de 40% sobre o desempenho de igual mês de 2020.

Guimarães destacou ainda que o Casa Verde Amarela, novo nome do programa Minha Casa Minha Vida, alcançou R\$ 62,3 bilhões em financiamentos em 2020, com 96,6% de execução dos recursos pela Caixa.

“Ninguém fica sentado em casa aumentando preços”, diz Castello Branco

Rio de Janeiro - Em sua primeira aparição pública após ser demitido pelo presidente Jair Bolsonaro pelas redes sociais, o presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, usou de ironia para se defender. O executivo rebateu cada uma das críticas a ele e ainda apareceu numa teleconferência com analistas do mercado financeiro com uma camisa de malha com a inscrição “mind the gap”, um alerta típico do metrô de Londres para que os clientes se atentem a possíveis quedas.

O termo gap, em inglês, significa lacuna. Ao utilizá-lo, Castello Branco enviou um recado velado ao presidente da República sobre os riscos de se vender combustíveis a preços descolados do mercado internacional. A adoção pela empresa de uma política de reajustes em linha com as

oscilações do petróleo negociado na Bolsa de Londres - PPI (Política de Paridade Internacional) motivou a demissão do executivo na semana passada.

O executivo disse ter sido acusado injustamente de falta de transparência e que “o preço dos combustíveis ainda é alvo de palpites de jogo de futebol”. Segundo ele, as decisões sobre o assunto são reflexo do mercado de petróleo e levam em conta princípios de governança. “Ninguém fica sentado em casa aumentando preços, é um trabalho de equipe”, explicou.

CRÍTICAS

Enquanto Castello Branco prestava contas da sua gestão a analistas de mercado, o presidente Jair Bolsonaro voltou a criticar o atual presidente em evento em Itaipu, ao lado do seu indicado para o cargo,

general Joaquim Silva e Luna. “Uma estatal, seja lá qual for, tem que ter a sua visão de social, não podemos admitir uma estatal, um presidente, que não tenha essa visão”, disparou Bolsonaro, em referência aos aumentos dos combustíveis considerados excessivos pelo governo.

As ações reagiram imediatamente à fala de Bolsonaro, invertendo a alta de mais de 1% desde a abertura para queda.

Segundo o presidente da Petrobras, não há como a empresa se inserir numa economia de mercado sem se balizar na cotação do petróleo em dólar. Isso porque, ao praticar preços inferiores aos do mercado internacional, a estatal vai impedir a importação de combustíveis e, conseqüentemente, a concorrência. Ele argumentou ainda que uma relevante parcela da dívida da empresa é cobrada em moeda norte-americana.

Lucro líquido de R\$ 7 bilhões

A Petrobras informou na quarta-feira (24) que registrou lucro líquido de R\$ 7 bilhões em 2020, o que representa uma queda de 82,3% na comparação com o ano anterior. No quarto trimestre, por sua vez, a estatal registrou lucro líquido de R\$ 59,9 bilhões, ante R\$ 8,15 bilhões no mesmo período de 2019 - o que superou as expectativas do mercado, e foi recorde entre as empresas brasileiras.

Esse é o último resultado financeiro da estatal sob o comando de Roberto Castello Branco, que será substituído em março após interferência do presidente Jair Bolsonaro.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				25/02			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+1,7%	5,5130	5,5140	+0,7%			
PTAX (BC)	+0,8%	5,4594	5,4600	-0,3%			
PARALELO	+1,9%	5,2700	5,7900	+0,7%			
TURISMO	+1,9%	5,2700	5,7700	+0,7%			
EURO	+1,6%	6,6719	6,6749	+0,3%			

US\$ 1 É IGUAL A:				MOEDAS X REAL			
	lenc	106,26	lenc	R\$ 0,0514			
Libra est.	0,71		Libra est.	R\$ 7,72			
Euro	0,82		Peso arg.	R\$ 0,061			
Peso arg.	89,76		R\$1:	1.210,95 guaranis			

BOVESPA				25/02			
IBOVESPA: -2,95%		112.256 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobras PN	-4,96%	23,19					
Vale ON	-2,07%	95,90					
Itaunibanco PN	-2,76%	26,11					
Sid. Nacional ON	-6,70%	34,66					
Embraer ON	-6,34%	12,27					
Weg ON	-8,30%	79,50					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,25	-	0,25	4,56
IGP-M (FGV)	2,58	2,53	5,17	28,94
IGP-DI (FGV)	2,91	-	2,91	26,55

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)				
I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40	
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20	
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.				

OUTROS INDICADORES

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano
Paraná	1.720,00	1.739,03	1,11	1,11
Norte	1.765,20	1.819,91	2,94	2,94
Oeste	1.758,75	1.782,32	1,34	1,34

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Empresário/empregador			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconto do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%		
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%		
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%		
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)				
Venc.: emp. 19/2 físicas 15/2, domésticos 5/2				

Após 11 meses no vermelho, contas do governo têm superávit de R\$ 43,2 bilhões

Brasília - As contas do governo registraram superávit primário de R\$ 43,219 bilhões em janeiro deste ano, informou nessa quinta-feira (25) a Secretaria do Tesouro Nacional. Superávit primário ocorre quando as receitas superam as despesas. Nessa conta, não são considerados os gastos do governo com o pagamento de juros da dívida pública.

Em janeiro de 2020, o saldo positivo foi de R\$ 44,133 bilhões. O Tesouro Nacional observou, porém, que o superávit de janeiro deste ano ficou acima da mediana das expectativas de mercado colhidas pelo governo (+R\$ 27,5 bilhões).

O resultado superavitário encerra uma sequência de 11 meses com rombos nas contas públicas, motivados em grande parte pelos gastos extraordinários para combater a pandemia do novo coronavírus.

A melhora nas contas públicas está relacionada à arrecadação de tributos, que somou R\$ 180,221 bilhões. Apesar da queda de 1,5%, influenciada pela retração na arrecadação de royalties do petróleo e aumento de compensações pelas empresas, o resultado ficou acima de anos anteriores.

Além disso, como o orçamento deste ano ainda não foi aprovado, o ritmo de gastos também está mais lento do que o usual. Quando isso ocorre, o Executivo tem acesso a 1/12 dos recursos previstos para o ano, por mês, até que o texto do Orçamento de 2021 passe pelo crivo do Congresso.

Para este ano, o governo tem de cumprir uma meta de rombo fiscal (déficit primário) de até R\$ 247,118 bilhões.

Em todo o ano passado, por influência da pandemia do novo coronavírus, o resultado negativo bateu recorde ao somar R\$ 743 bilhões.

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 25/02	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	154,38	0,5%	0,5%	154,00	
MILHO	74,33	0,2%	2,2%	74,00	
TRIGO	76,68	-0,3%	3,7%	80,00	
BOI GORDO	284,19	-0,5%	2,1%	290,00	
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-	
- Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA DE CHICAGO				
Em 25/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/21	1.406,00	-17,75	4,7%
FARELO	mar/21	424,10	-4,20	-1,3%
MILHO	mar/21	554,75	-4,50	8,5%
TRIGO	mar/21	671,75	-8,50	3,6%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)				
Em 25/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	162,50	-0,3%	-0,3%
SOJA	Paranaguá	168,50	2,1%	0,9%
MILHO	Cascavel	79,00	2,6%	-2,5%

Palavras cruzadas

O 21 é afetado na síndrome de Down	Guarani e xavante (Geog.)	"Máximo", em MDC (Mat.)	Sucesso de Cartola nos anos 1970	Filosofia política de Margaret Thatcher
			Subdivisão da loja de departamentos	Parte interna e macia do pão
"Endereço" de micros		Meridional (abrev.)		(?) loco: no próprio local (latim)
O timbre de voz de Paulo Szot (pl.)				
Infrator do artigo 213 do Código Penal		Emprestar (dinheiro) com juros		Sóror (sincope) Delatar (gíria)
"Interno", em PIB	Veste rasgada do mendigo		"O (?) Basílio", livro de Eça de Queirós	Letra-símbolo do Partido Verde
Região da França onde ocorreu a invasão aliada na 2ª Guerra			Cidade de exilados cubanos nos EUA	
O tipo de zumbido no ouvido (Med.)	Grito de surpresa		Consoante de ligação em "ca-feteira"	Sufixo de "nitrila" (Quím.)
	Bário (símbolo)			
		Opera Mamífero de tromba curta	Agir como o aparteante	
(?) -stop: o voo sem escadas (inglês)	Refrescar-se (bras.)		Fina	(?) Zeppelin, banda de "Kashmir"
	Ouro, em espanhol			
Tecido resistente e flexível da orelha			(?) Gore, Nobel da Paz em 2007	Lais Souza, ex-ginasta
Faz produzir um barulho			Jorge (?), escritor de "Capitães de Areia"	

BANCO 2/in. 3/led — non — oro. 9/bartanos.

55

ARTHUR DAPIEVE
DO ROCK AO CLÁSSICO
CEM CRÔNICAS AFETIVAS SOBRE MÚSICA

@EDITORAAAGIR
/EDITORAAAGIR

AGIR

Solução anterior

S	P	G			I
G	E	O	P	O	L
C	U	L	T	I	V
A	A	R	A	R	N
R	A	N	O	I	A
I	N	D	I	C	E
A	L	A	O	S	E
P	H	A	L	A	G
T	R	A	N	C	A
O	R	O	D	A	D
V	A	M	A	O	R
S	L	V	O	C	R
C	O	M	A	D	R
R	A	A	M	I	G
I	M	A	D	F	E
C	A	R	T	A	D

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Vai ter que cuidar melhor do seu dinheiro. Precisa ter mais atenção com a saúde: respeite seus limites. As paqueras vão fluir bem, mas você deve ter cuidado para não assustar o pretendente com tantas exigências.

TOURO 21/4 a 20/5
Você pode se desentender com parentes por causa de uma decisão precipitada ou causar uma discussão por dizer o que pensa sem medir as palavras. Há grande chance de iniciar um namoro.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A dica é falar menos, ouvir mais e só acreditar no que puder confirmar. No amor, evite comentar a sua vida amorosa com terceiros, ainda mais se viver uma paixão secreta ou proibida.

CÂNCER 21/6 a 21/7
A ordem do dia é: "Amigos, amigos - negócios à parte". Pode pintar um curso rápido e gratuito na internet. Também pode fazer contato com alguém que está longe. Ciúme de amigo (a) pode indicar paixão: observe!

LEÃO 22/7 a 22/8
É importante ter cuidado para não se desentender com chefes ou demonstrar uma postura impaciente e autoritária. Pode pintar uma boa chance de faturar uma grana extra. Charme em alta.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Fuja de ambientes agitados e barulhentos. Procure somar forças com os colegas para atingir as metas e os objetivos em comum. Pode sentir atração por uma pessoa de outra cidade ou alguém já comprometido.



Horóscopo nascido em 26 de fevereiro

Os nascidos em 26 de fevereiro são individualistas, calmos, sérios, mas possuem personalidade mais agressiva na vida profissional. Eles possuem uma grande capacidade de provocar os outros emocionalmente porque estão sintonizados com a sensibilidade deles. São capazes criticar os erros de pessoas e de instituições de forma racional, direta e clara.

LIBRA 23/9 a 22/10
Terá um desejo maior de se isolar. Observe os sinais do seu corpo. A saúde merece atenção e cuide também da autoestima. Pode se envolver com alguém do trabalho e vai querer manter a relação em segredo.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Mostrar iniciativa no emprego ok, mas tenha cuidado para não passar por cima de ninguém. É importante dialogar, negociar e ceder. Pode pintar um clima de paquera e romance com algum conhecido.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você pode ter algum aborrecimento ou imprevisto num assunto relacionado à Justiça ou viagem. Tente adiar uma decisão ou um assunto polêmico para outro dia. Pode começar a sentir paixão por colega.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Cautela com gastos porque pode ter despesas inesperadas ou perder dinheiro em jogos e investimentos malsucedidos. Boas notícias sobre um assunto de Justiça. Na vida a dois, muito diálogo e a compreensão.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Dia positivo para mudar algumas coisas e resolver desafios. Fique de olho nas oportunidades de lucrar. No amor vai ser fácil envolver quem deseja na conquista e no romance.

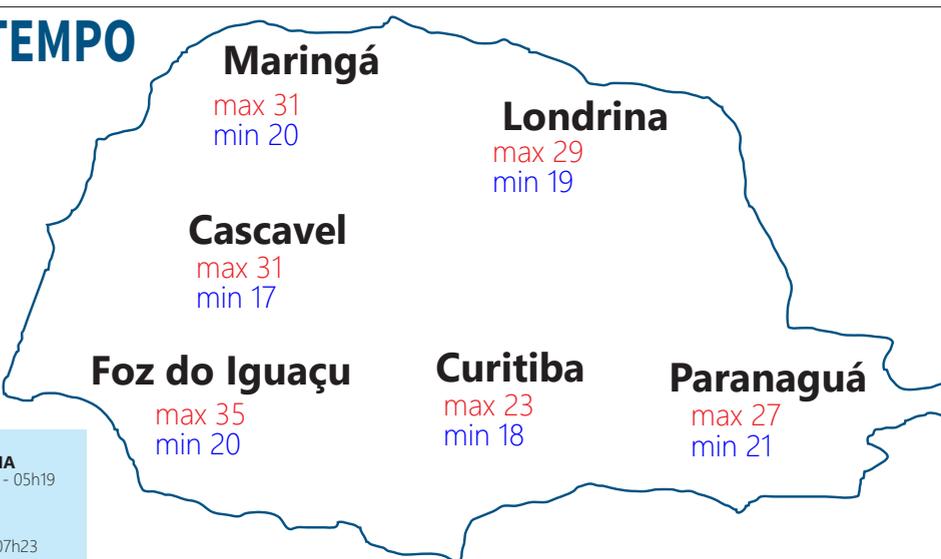
PEIXES 20/2 a 20/3
É bom ter cuidado com o que vai dizer e pegar leve com a franqueza para não criar uma saia justa no emprego. Se você está de olho em alguém, será mais fácil se armar de coragem e declarar o seu amor.

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 26/2/2021
Sol

Sábado 27/2/2021
Sol

Domingo 28/2/2021
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



FASES DA LUA

CRESCENTE 19/02 - 15h49

CHEIA 27/2 - 05h19

MINGUANTE 5/03 - 22h32

NOVA 13/03 - 07h23

Loterias

Megasena concurso: 2347
08 09 17 30 58 60

Quina concurso: 5500
03 19 34 45 79

Federal concurso: 5541
1º prêmio: 06.475
2º prêmio: 51.863
3º prêmio: 76.641
4º prêmio: 34.007
5º prêmio: 32.456

Lotofácil concurso: 2166
02 03 04 06 09 10 11 12
13 14 15 18 20 21 24

Dupla sena concurso: 2200
1º sorteio: 01 13 23 39 43 45
2º sorteio: 03 17 18 20 22 31

Lotomania concurso: 2156
02 05 08 09 11 13 26 32 40 43
44 55 66 74 78 81 83 84 90 99

Timemania concurso: 1605
26 27 34 39 58 64 76
TIME DO: TREZE/PB

Dia de Sorte concurso: 423
05 07 09 13 18 21 30
MÊS DA SORTE: NOVENBRO

Super Sete concurso: 059
1 2 3 4 5 6 7
02 08 09 02 03 04 09

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Ajuste fino

Hoje será o último dia de treinos para que Tcheco e Alex Alves façam os ajustes necessários para a estreia no Paranaense. E podemos dizer que tiveram um bom tempo de preparação e vários jogos-treinos. Por isso, acredito que hoje é dia de ajuste fino, aquele acabamento para deixar tudo nos trinks. E, sem querer causar falsas expectativas no torcedor, vejo alguns pontos que podem favorecer os times cascavelenses nessa estreia. Primeiro, o FCC encara um Paraná Clube que é uma incógnita depois do rebaixamento para a Série C. Trocou quase tudo, no campo e na diretoria. Logo, imagino que é um time novo, em termos de tempo de treino, e jovem, já que poucas são as contratações. Já podemos colocar um grau de favoritismo para o FCC.

Situação semelhante vai viver o CCR em Curitiba. Mesmo com um pouco mais de estrutura e plantel, o Coritiba já mostrou que vai investir na base. Ontem, por exemplo, na despedida do Brasileirão, nem o técnico Morínigo viajou. Boa parte do elenco ficou em Curitiba para ter um descanso e para os ajustes de contas. Nem todos estarão no Paranaense. Cabe ao time do oeste saber tirar proveito deste momento e buscar uma boa estreia.

Claro que estou contando com uma situação normal.

Afinal, hoje os times devem receber os resultados dos exames de covid-19. É torcer para não ter desfalque de última hora.

Escalados

OS "homens de preto" para a rodada inicial do Campeonato Paranaense estão definidos. Para a partida de amanhã entre FCC x Paraná, apita Leonardo Sígari Zanon, considerado um dos principais árbitros do Estado. Na Capital, Cristian Eduardo Gorski da Luz apitará Coritiba x Cascavel Clube Recreativo; e, no 14 de Dezembro, o iguaçuense Elvio Kertelt Legnani apita Toledo x Rio Branco.

Adiou

Enquanto muitos ainda duvidam, a covid-19 segue causando estragos. Desta vez, um jogo do Campeonato Italiano teve de ser adiado por conta do surto da doença em uma das equipes. O Torino anunciou que oito pessoas testaram positivo para coronavírus, sendo que sete delas são jogadores, fato que fez o clube cancelar os treinamentos. O clube iniciou

todos os protocolos de isolamento.

Sem vacina

Nova ministra das Olimpíadas de Tóquio substituindo a atual presidente do Comitê Organizador Seiko Hashimoto, Tamayo Marukawa reafirmou que a vacinação contra o coronavírus não será obrigatória para a participação dos atletas nos Jogos, que serão realizados na capital japonesa em julho.

Adiado

O GP Cascavel de Ciclismo, que seria disputado amanhã na região da Avenida Brasil, acabou sendo adiado por conta da situação dos hospitais em Cascavel. Sem leitos disponíveis para atendimento às pessoas com covid-19, a organização decidiu por não realizar a prova para evitar possíveis transtornos aos atletas. A nova data é dia 13 de junho.

Futsal

Serpente Tricolor faz novo teste

Cascavel - Faltando pouco mais de duas semanas para o início da Série Ouro, o Cascavel Futsal vai realizar seu segundo jogo-treino desde que começou a preparação. Neste sábado, a partir das 11h, o time enfrenta o Campo Mourão, que também se prepara ao Estadual e a Liga Futsal.

Depois de empatar o primeiro jogo-treino por 4 a 4, com o Foz Cataratas, o time cascavelense intensificou os trabalhos táticos e aperfeiçoou o entrosamento dos jogadores que são novos no elenco.

O técnico Cassiano Klein deve aproveitar o amistoso para testar diversas formações e quartetos diferenciados, visando às muitas possibilidades que o time terá ao longo da temporada com três competições mais longas - Liga Paraná, Liga Futsal e Série Ouro.

A estreia do Cascavel no

Paranaense será no dia 13 de março, contra o Coronel Vivida, no Ginásio da Neva. Já o Campo Mourão recebe o São José dos Pinhais.

TABELA

Até a tarde de ontem, a FPF não havia divulgado a tabela da competição, apesar do pedido de alguns times para que possam organizar suas viagens tanto do Estadual quanto da LNF.

Novos jogadores devem ter mais tempo em quadra no amistoso



ASSESSORIA

Série Prata terá apenas 10 equipes

Curitiba - O crescimento esperado por muitos não aconteceu. A Série Prata 2021, promovida pela Federação Paranaense de Futsal, terá apenas dez equipes na disputa do título e das duas vagas para a Série Ouro. O prazo para inscrição já terminou e apenas Mariópolis, Apaf Paranaguá, Apucarana, Guarapuava, Incofed/Medianeira, Fazenda Futsal, Mangueirinha, São Lucas/Paranaíba, São Miguel do Iguçu e Seletto/Maringá se inscreveram. O arbitral da competição será no próximo dia 3 de março.

Handebol Feminino inicia treinos

Cascavel - Atletas e membros da comissão técnica da equipe FAG/Cascavel Handebol/Bearskin CrossFit iniciaram a temporada de 2021 no Complexo Esportivo do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (FAG).

Sob o comando do técnico Neudi Zenatti, as atletas foram apresentadas à equipe multidisciplinar de profissionais que irão acompanhá-las ao longo deste ano.

Nesta primeira semana de pré-temporada, o elenco

passará por avaliações físicas. O técnico Neudi Zenatti está otimista com a montagem do elenco e espera poder realizar bons campeonatos, já que, em 2020, a equipe não disputou nenhum jogo sequer devido à pandemia da covid-19.

O calendário prevê cinco competições: Paraná Handebol Cup, Campeonato Paranaense Chave Ouro, Liga Hand Feminino, Jogos Universitários do Paraná (JUPs) e Jogos Abertos do Paraná (JAPS).

FPF confirma derby na próxima semana

São Paulo - Não teve jeito. O Palmeiras terá que jogar o derby contra o Corinthians pelo Paulistão na próxima semana, mesmo estando envolvido na decisão da Copa do Brasil.

O Palmeiras chegou a emitir uma nota para a FPF (Federação Paulista de Futebol) pedindo o adiamento do derby, mas teve o pedido negado. Com isso, o time terá quatro jogos em dez dias, contando a última rodada do Brasileirão, disputada ontem, a primeira partida da final da Copa do Brasil, o derby pelo Paulistão e a segunda partida da final.

AULAS DE CARATÊ PARA CRIANÇAS



DIVULGAÇÃO

Depois de sete anos como atleta, o faixa preta campeão brasileiro e paranaense de caratê Wesley Maziero vai se dedicar a ensinar os mais jovens. As aulas de caratê para crianças de cinco a sete anos de idade ocorrem todas as terças e quintas, às 18h45, em uma academia na região do Bairro São Cristóvão, zona leste de Cascavel.

JOGAM HOJE

LA LIGA	
17h	Levante x Athletic Bilbao
BUNDESLIGA	
16h30	Werder Bremen x Eintracht Frankfurt
LIGUE 1	
17h	Rennes x Nice
PORTUGUÊS	
17h30	Vitória Guimarães x Boa Vista
BASQUETE NBB	
11h	Brasília x Caxias do Sul
14h	Pinheiros x Unifacisa
17h	Corinthians x Cerrado
20h	Mogi x Fortaleza

ACDelco
BATERIAS

24 meses de garantia

COPECAL
AUTOPÉÇAS

FONE 3220-4774



Começa a temporada 2020/21 da Fórmula E

Agora com transmissão em TV aberta para o Brasil, começa hoje a temporada de 2020/21 da Fórmula E (carros elétricos). A etapa de abertura será disputada na Arábia Saudita e será mostrada para Cascavel e região oeste do Paraná pela Catve, retransmissora da TV Cultura. A primeira prova será hoje, às 14h, e a segunda neste sábado, também, às 14h. O Brasil estará representado por Lucas di Grassi, da equipe Audi; e Sérgio Sette Câmara, da Dragon. Di Grassi (foto) foi campeão da categoria na temporada 2016/17.

Arrancada terá decisão em Toledo

Seguindo todos os protocolos de sanitários estabelecidos pelo decreto do governo do Paraná e da Prefeitura de Toledo, o Campeonato Paranaense de Arrancada de 201 Metros de 2020 terá a decisão sábado e domingo na pista de arrancada do Autódromo Rafael Sperafico, em Toledo, no oeste do Paraná.

A prova também será válida pela etapa de abertura do campeonato de 2021. A promoção e a organização são do Automóvel Clube de Toledo e da Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo, com supervisão da

FPrA (Federação paranaense de Automobilismo).

As categorias a serem disputadas serão Standart, Dianteira Turbo C, Dianteira Turbo B, Dianteira Turbo A, Dianteira Turbo A Light, Turbo Traseira A, Turbo Traseira B, Street Tração Traseira, Traseira Street Turbo, ProStock, Drag Light, Slick, Desafio 7,5 Segundos, Desafio 8,0 Segundos, Desafio 8,5 Segundos e Extreme.

TEMPORADA 2021

O campeonato de 2021 será disputado em quatro etapas, todas previstas para Toledo. Além da primeira etapa, neste



fim de semana, as demais serão nos dias 10 e 11 de abril, 14 e 15 de agosto, e 6 e 7 de novembro. Há a possibilidade de uma etapa ser remanejada para Curitiba.

A pista de arrancada do Autódromo Rafael Sperafico receberá pilotos de vários estados neste sábado e domingo

Notas

Novo CTDN

Giovanni Guerra, presidente da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), anunciou reformulação na composição do CTDN (Conselho Técnico Desportivo Nacional), órgão responsável pela homologação de todos os regulamentos técnicos e esportivos das competições sob a alçada da CBA. A partir de agora, em lugar do modelo antigo que previa uma única pessoa, terá cinco membros efetivos, com ampla representatividade.

Os nomeados

A presidência do CTDN continuará sendo exercida pelo diretor de provas Carlos Montagner, que terá como pares o presidente da Comissão Nacional de Rali Haroldo Scipião, o ex-presidente do órgão Nestor Valduga, o chefe de equipe Fábio Greco e o engenheiro Eduardo Polati.

Piquet x Valduga

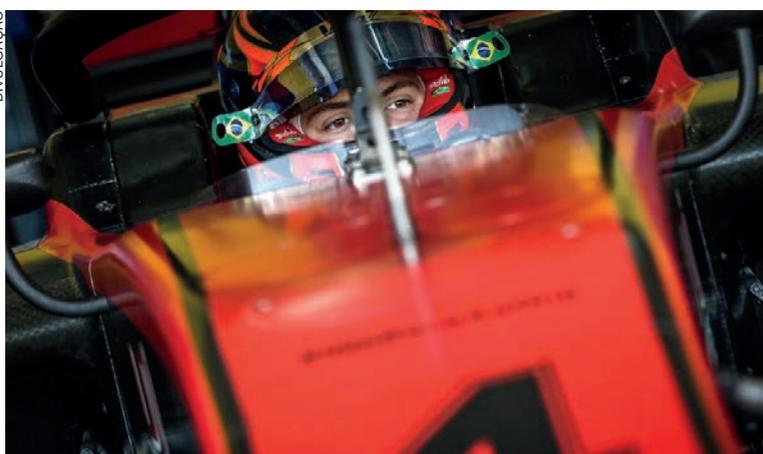
Como Nelson Piquet declarou durante a campanha que será um secretário especial de Giovanni Guerra na CBA, resta agora saber como será seu relacionamento com seu desafeto Nestor Valduga. Em um passado recente, os dois trocaram acusações e o tricampeão fez pesadas acusações ao gaúcho.

Drugovich se prepara para os testes coletivos da F-2

Último degrau na escada que leva à Fórmula 1, a Fórmula 2 dará início à sua temporada 2021 no início de março, no Bahrein, quando a categoria terá três dias de testes coletivos.

Um dos principais postulantes ao título deste ano, o brasileiro Felipe Drugovich se prepara para as primeiras atividades do ano e também para a rodada tripla de estreia, marcada para ser disputada de 26 a 28 de março, também no Bahrein.

Em 2020, seu ano de estreia na Fórmula 2, Felipe Drugovich foi um dos grandes destaques da categoria, conquistando três vitórias (Áustria, Barcelona e Bahrein) - sendo a primeira justamente em seu primeiro fim de semana de corridas -, uma pole position, uma melhor volta e quatro pódios. O incrível desempenho do piloto brasileiro rendeu-lhe a oportunidade de disputar a temporada 2021



Felipe Drugovich inicia a temporada como um dos favoritos ao título da F-2 e um dos possíveis pilotos a ingressar na Fórmula 1 em 2022

pela UNI-Virtuosi, a vice-campeã entre as equipes e também o time que revelou o vice-campeão de 2020, o britânico Callum Iloft.

“Neste momento em que ainda não temos treinos e corridas, o que tenho feito é trabalhar a parte física da melhor forma possível, pois sabemos que este é

um fator essencial para um bom desempenho na pista”, explica Felipe Drugovich, paranaense de Maringá.

Calendário da Fórmula 2 para 2021

- 26 a 28 de março - Sakhir (Bahrein)
- 20 a 22 de maio - Monte Carlo (Mônaco)
- 4 a 6 de junho - Baku (Azerbaijão)
- 16 a 18 de julho - Silverstone (Inglaterra)
- 10 a 12 de setembro - Monza (Itália)
- 24 a 26 de setembro - Sochi (Rússia)
- 3 a 5 de dezembro - Jeddah (Arábia Saudita)
- 10 a 12 de dezembro - Yas Marina (Abu Dhabi)

INSPELVEIL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

DIMSPORT
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
3096-5355

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
56 ANOS
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

GARAGEM 777
✓ Rodas
✓ Pneus
✓ Alinhamento
✓ Balanceamento
Av. Barão do Rio Branco, 1.711
Cascavel /PR - Fone: 9 9952.2360

injediesel
Bombas Injetoras POWER CHIP
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

UNIPAR

Você pronto para as oportunidades que virão

São mais de cem opções de cursos de pós-graduação ofertados pela Unipar em suas sete unidades

Consolidada no ensino do Direito, a Universidade Paranaense - Unipar é também referência no âmbito da pós-graduação. Na Unidade de Cascavel, há um leque de oportunidades para ingresso agora em 2021, todas com inscrições abertas. Os cursos possuem em seu corpo docente especialistas, mestres, doutores e pós-doutores.

No site (pos.unipar.br) você realiza a sua inscrição e pode conferir todas as opções de cursos ofertadas. Mais informações, ligue para (45) 3321-1300.

Em Cascavel são 20 opções de cursos de pós-graduação e MBA

Confira as opções disponíveis na área do Direito:

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

A especialização propõe verificar as repercussões materiais e processuais das alterações da Legislação Previdenciária, possibilitar a visão sistemática do direito material e processual e analisar os principais institutos materiais e processuais. O curso fala de processo judicial, seguridade, perícia médica, relações trabalhistas, benefícios especiais, cálculos previdenciários, crimes, contribuição, perícia médica, juízo especial federal, previdência dos agentes políticos, dos militares e do servidor público, processo administrativo previdenciário, saúde ocupacional e segurança no local de trabalho.



Área do Direito investe em quatro áreas de especialização

CRIMINOLOGIA, DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Com o sucesso da 1ª turma e um roll de profissionais de peso no corpo docente, como Adriano Bretas, Jacinto Coutinho e Thiago Minagé, a Unipar investe nessa pós-graduação. A ideia é possibilitar ao operador do Direito analisar criticamente os principais institutos das ciências penais e processuais penais e verificar as repercussões materiais e processuais das alterações já efetuadas, e os projetos de reformas penais atualmente em pauta. Curso abordará sobre provas, delação, Direito Penal Econômico e Compliance, execução Penal, investigação preliminar e defensiva, prisões e medidas cautelares, sentença Penal, sistema recursal e nulidades, sistemas processuais, ação Penal Processual, Teoria dos Jogos no Processo Penal e Tribunal do Júri.

DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO

Curso tem como diferencial a metodologia de análise de estudos de cases. A proposta visa a qualificar servidores públicos e particulares que prestam serviços para o Poder Público, além de desenvolver um ambiente de análise e debate de temas relacionados às áreas de tributação, planejamento e previdência. Outro foco é explorar as principais mudanças legislativas relacionadas à administração pública. Os conteúdos abrangem contabilidade tributária, contribuições federais, crimes, Direito Constitucional Tributário, Direito Societário, execução fiscal, fiscalização e constituição do crédito tributário, impostos estaduais, federais e municipais, perícia contábil tributária, processo administrativo fiscal federal, estadual e municipal.

DIREITO ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL

Curso tem foco em Licitações, Compliance e Eleitoral. Ele foi moldado para qualificar servidores que prestam serviços para o poder público, analisar e debater temas relacionados às áreas de licitações e contratos, gestão e planejamento, previdência, controles e tributação. Também proporcionará o estudo de cases em relação à prática do dia a dia da administração pública e das principais mudanças legislativas. Aulas debaterão a Fazenda Pública em juízo, arbitragem e administração pública, Compliance e governança jurídica, contratos administrativos, Direito do trabalho, Direito eleitoral, fiscalização, licitações públicas, orçamento público e execução orçamentária, poder de polícia e intervenção do Estado na propriedade privada, processo administrativo disciplinar, processo legislativo municipal e técnica legislativa, responsabilidade do município na concessão de medicamentos e atendimento médico, tutelas coletivas e administração pública.

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 26/02/2021



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01- ALEX JARDIM DOS SANTOS E RAIANI BRUSTOLIN
02- ONÉRIO HOFFMAN E MICHELLE ALONSO DOS SANTOS
03- FABRÍCIO DA SILVA SANDER E LEANDRA DOS SANTOS
04- MAYKON HENRIQUE SANTOS ALMEIDA DA SILVA E DAYANI ARRUDA
05- MICHEL WELLINGTON GONÇALVES E MIRIAN THALIA KEMPER
06- ALEXANDRE BAILLY E ALANA PRISCILA DE LUCENA RODRIGUES
07- LOIDI LUIS ESPANHOL E ROSANI SALETI DA ROSA
08- RENATO MARQUES DOS SANTOS E JUSSARA SILVEIRA
09- LUCAS HETTER DE PAULA E DANIELA DO CARMO TELLES
10- LUCAS HOLLER E JULIANA PIRES DE AGUIAR
11- VINÍCIUS AUGUSTO MARINHO DE SOUZA E KHARINA KAWASHITA
12- ANDRÉ LUIZ DOMINGUES SIQUEIRA E MARILENE MEZZOMO
13- VILSON PEREIRA BATISTA E ZEILA MARIA GOBBATO
14- GABRIEL RAMOS PRATTI E EMANUELLE SANTOS CAMARGO
15- LUIZ HENRIQUE BROGNIN E SUSANE CARON
16- MAILOR WELLINGTON WEDIG AMARAL E YURY FAGUNDES DA SILVA
17- MANOEL FRANCISCO BARREIROS E FELISA NATHALIA ORUE VILLASANTI
18- ADÃO JOSÉ GIRON E REGINA CARVALHO
19- MARCOS VINÍCIUS LAZZARETTI PADILHA E SAMARA BARBOSA DE FREITAS
20- SENESIO POSSAMAI E ONÉSSIMA DA COSTA LEITE CAZAROLLI
21- FRANCIS DA SILVA E SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA
22- ANGELO GABRIEL BERLEZE E ELIZIANE CASTOLDI
23- LUIS CARLOS BIEBER E LETICIA DE LIMA
24- ABNER LEANDRO SOARES DE MIRANDA E INGRID JACIELLEN MOREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCÁVEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2021
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Importados

VENDE NISSAN VERSA
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-198180.

VENDE NISSAN VERSA
VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-198181.

VENDE-SE BMW 320I
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198173.

VENDE-SE MERCEDES
MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198174.



VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198175.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-198176.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-198177.

VENDE-SE CAPTIVA
CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-198184.



VENDE GRAND SIENA
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-198182.

VENDE-SE SIENA
SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus seminovos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-198185.



VENDE-SE RANGER XLS
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 116.900,00, 45-99988-3377 CI-198178.

VENDE-SE KA 1.0
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198179.



VENDE-SE SCENIC
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-198183.



ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC
Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE
Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-194573.

PARANHOS VENDE
Apto. RES. CASCÁVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198186.

WILLIAN VENDE
Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198432.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. 99922-7904 CRECI 19806f. CI-198433.



WILLIAN VENDE
Vende casa no cond. Terra Nova III com 2 quartos mais dependências qual a mesma tem uma edícula no fundo não averbada por apenas 250 mil, tem possibilidade de permuta como parte de pagamento até 170 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198434.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198378.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198435.

WILLIAN VEND SOBRADO
No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198436.

WILLIAN VENDE
Vende meio lote acima do nível da rua medindo 7x30 ótima localização por apenas 200 mil, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198437.

WILLIAN VENDE
casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 300 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198438.

WILLIAN VENDE
No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198439.

WILLIAN VENDE
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198440.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198441.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198442.

WILLIAN VENDE CASA
Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198443.



WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198444.



PARANHOS VENDE
Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou ½ lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

PARANHOS VENDE
ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vendo 50%, (275m²) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

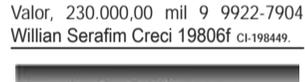
PARANHOS VENDE
Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

WILLIAN VEND CHACARA
De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198446.

WILLIAN VENDE
Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-198447.

WILLIAN VENDE
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198448.

WILLIAN VENDE
Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198449.



WILLIAN VENDE
Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionária, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198450.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AGRODOMUS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - EIRELI, CNPJ nº 09.576.391/0001-61, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1822, São Cristóvão, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ESSER LTDA, CNPJ Nº 26.143.691/0001-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (nº 34575, validade 04/07/2021) instalada NA Avenida Willy Barth, 2615, Centro - Pato Bragado/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ESSER LTDA, CNPJ Nº 26.143.691/0001-02 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES instalada NA Avenida Willy Barth, 2615, Centro - Pato Bragado/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A empresa JL Construções Civis S/A, portadora do CNPJ: nº 77.591.402/0001-32, vem solicitar junto ao IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Florestal para o corte de árvores para implantação da 2ª Etapa do Condomínio Marinas Doce Vida, a ser instalado no Lote Urbano nº 267-R Unificado-01-B da Gleba nº 8, no município de Boa Vista da Aparecida - PR.

Empregos

CONTRATA
Erva Mate Santo Antônio, Contrata: Representante comercial que possua veículo próprio para atender Presidente Prudente e região. Interessados enviar currículo para recepcao@ervamatesantoantonio.com.br ou no Whatsapp 67 99975-1902. Para mais informações entrar em contato pelo telefone 67 3431-1902. CI-198694.

Diversos

RELAX MASSAGEM
Espaço para massagens relaxante, estimulante, terapêutica e modeladora. Depilação e manicure unissex) Espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-198719.

SPAÇO RELAX
Massagens manual stress e cansaço físico. Manicure e pedicure (unissex) area central - 998285-5223 CI-198721.

SPAÇO RELAX
Massagens relaxante, estimulante e terapêutica, manicure e pedicure masculino. Local Central Fone: 45-99956 5803. CI-198720.



Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

M MOREIRA INDÚSTRIAS DE DOCES EIRELI, CNPJ: 77.410.066/0001-84 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de conservas, compostas, doces e concentrados de frutas instalada Avenida Doutor Ezuel Portes, 20635 - Santos Dumont - 85804-603 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

De Mattia Ind Com de Produtos Derivados de Madeira Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Serraria sem desdobramento de madeira/Fabricação de pellets a ser implantada Br 277, Km 647 s/n- Céu Azul/ PR.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 010/2.021

SÚMULA - DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCERER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos dos dispositivos da Resolução nº. 005/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Adriano Luiz de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº. 7.948.620-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.375.689-35, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, Matrícula nº. 028 - referência III, Nível C, para o exercício da função de Controlador Chefe do Controle Interno do Legislativo Municipal, nos termos da Lei nº 822/2010 e Resolução 005/2011, ao período de vigência do PPA 2021/2024, bem como conceder gratificação na ordem de 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos básicos pelas atribuições da função.

Art. 2º - Designar a servidora **Veridiana Thomazini Pedro**, portadora da cédula de identidade nº. 8.646.435-7, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.584.599-26, ora ocupante do cargo de Secretária, referência VI, Nível B, da Resolução 005/2011, para assessorar as Atividades junto aos Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa. Para tanto, com base no art. 35 da Resolução 005/2011, bem como conceder gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos pelas atribuições da função.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as Portarias nº 019/2010, 017/2017, 016/2019, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 18 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Raizel Macedo
Ana Paula Raizel Macedo
Presidente da Câmara

CI1205130-E21

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021
Inexigibilidade nº 03/2021 - Processo nº 27/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, TREINAMENTO AOS SERVIDORES E ACOMPANHAMENTO MENSAL.

Celebram, a Prefeitura de Campo Bonito CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa GOVERNANÇA BRASIL AS CNPJ 00.165.960/0001-00, no valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniaguá
Assinaturas: Mário Weber e Silvío Luis Strozzi

Campo Bonito, 24 de fevereiro de 2021.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1205129-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 36/2020
MODALIDADE Pregão Nº 18/2020
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 58/2020

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME CNPJ: 12.077.986/0001-87.

Cláusula primeira: De comum acordo entre as partes resolvem aditar em 25% o item 19-papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaguá
Assinaturas: Mário Weber e TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

CI1205132-E21

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 009/2021.

Súmula: Concede ascensão horizontal nos termos do Anexo II, artigo 15, inciso I e II, da Resolução 005/2011 aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em virtude de aprovação em avaliações anual e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, com base nas disposições da Resolução 005/2011 (que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira) e Lei Complementar Municipal 027/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ascensão horizontal, nos termos do artigo 15, inciso I e II, da Resolução 005/2011, aos servidores abaixo nominados, por terem devida aprovação anual, das Comissões de Avaliação, conforme exigência legal.

NOME	CPF	CARGO/REFERENCIA
Adriano Luiz de Oliveira	027.375.689-35	Assessor Legislativo/C-III
Graziela de Fatima V. Redivo	005.170.989-97	Contadora/B-VI
Samuel Alves Portugal	052.162.389-80	Procurador Jurídico/ B-IV
Veridiana Thomazini	052.584.599-26	Secretaria/B-VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 18 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Raizel Macedo
Ana Paula Raizel Macedo
Presidente da Câmara

CI1205131-E21

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.199/2021

Data: 25/02/2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.880- Execução do Programa de Incentivo aos Alunos - PIA
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....27.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.032- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....27.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 25 de Fevereiro 2021.

CI1205133-E21

Silvío de Souza
Silvío de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2021

O Município de Icaraima, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, para o seguinte **OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ELÉTRICAS DE 1ª LINHA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS (VEÍCULOS LEVES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS PESADOS E TRATORES) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 24/03/2021. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.217.414,81 (um milhão duzentos e dezessete mil, quatrocentos quatorze reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.**

Icaraima, 24 de Fevereiro de 2021.

João Gilson Prado
João Gilson Prado
Pregoeiro

CI1205135-E21

COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL
CNPJ MF Nº. 14.155.934/0001-07 - NIRE 4140002110-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.764/1971 e o Artigo 31 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 118 (cento e dezoito), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de março de 2021**, na sua sede localizada às margens da BR 369, km 447, na cidade e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, às 12 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 13 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar ou às 14 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral encerrado em 31/12/2020;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
2. Rateio das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades para o exercício de 2021;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2021;
5. Assuntos gerais.

Ubitatã, PR, 18 de fevereiro de 2021.

Augusto Antônio
Augusto Antônio
Diretor Presidente
CPF 004 803 989-68

CI1205136-E21

UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ MF Nº. 14.532.494/0001-60 - NIRE 41400021165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 18/03/2021

O Presidente do Conselho de Administração da UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.764/1971 e o Artigo 30 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas Filiadas, nesta data em número de três, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL** a realizar-se no dia **18 de março de 2021**, na sua sede, localizada na Rodovia BR 369, km 439, Município de Ubitatã - Estado do Paraná, às 7 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, às 8 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas ou às 9 horas em terceira e última convocação com a presença de qualquer número de delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral encerrado em 31/12/2020;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício;
 - d) parecer da Auditoria Externa;
 - e) parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades, contendo o orçamento de investimentos e de receitas e despesas;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2021;
5. Autorização para contratar recursos junto aos agentes financeiros para atender as necessidades de financiamentos, podendo, para tanto, oferecer bens em garantia, de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 49, incisos IV;
6. Assuntos gerais.

Nota: Para participar e votar na referida assembleia o delegado deverá acessar o link: <https://www.unita.coop.br> e realizar a inscrição online, informando nome completo e CPF. Após a confirmação da sua condição de delegado, o inscrito receberá um link de acesso à plataforma para participação e votação na AGO. Em caso de dúvidas, o associado poderá contatar com a central de apoio, no telefone 45-9991-1442.

Ubitatã, PR, 18 de fevereiro de 2021.

Valter Pitol
Valter Pitol
Diretor Presidente
CPF 132 955 860-04

CI1205137-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
PROCESSO Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA/COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme as especificações do edital.

- Data de abertura: 10/03/21
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2021.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1205140-E21

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.200/2021
Data 25/02/2021

Súmula: Cria o Programa "O meu Negócio é Lindoeste" que trata sobre incentivos ao Comércio Local de Lindoeste e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica criado o Programa "O meu Negócio é Lindoeste", que trata sobre incentivos ao Comércio Local de Lindoeste em atendimento às Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Art. 2º. Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 3º. Para a ampliação da participação dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o município através de sua administração direta, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município deverão:

I - Instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os cadastros existentes, para identificar os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II - Elaborar e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar os microempreendedores individuais,

microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

IV - Na definição do objeto da contratação, utilizar especificações básicas, para que não restrinjam, injustificadamente, a participação dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente;

V - Utilizar licitação por item, assim entendida, aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados a licitantes distintos;

Parágrafo Único – Para atender o disposto no inciso II do caput, bem como divulgar os processos licitatórios abertos ou previstos, no que diz respeito às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, a Administração Municipal poderá utilizar a Sala do Empreendedor ou firmar convênio com entidade de representação empresarial local.

Art. 4º. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 5º. As contratações feitas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município.

Parágrafo Único – A preferência de que trata o caput do artigo 5º, somente será possível se houve, em âmbito local, no mínimo 03 (três) empresas, potenciais, com o mesmo ramo de atividade/comércio, do objeto pretendido pela Administração;

Art. 6º. Poderá ser adotada ainda, licitações no âmbito regional, adotando-se para tanto, a Região Metropolitana de Cascavel, conforme Lei Complementar Estadual nº 186/2015.

§1º. A Região Metropolitana de Cascavel, conforme Lei Complementar 186/2015, é constituída pelos Municípios de Cascavel, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Jesuítas, Iracema do Oeste, Nova Aurora, Anahy, Iguatu, Cafelândia, Campo Bonito, Catanduvas, Céu Azul, Ibema, Guaraniáçu, Diamante do Sul, Corbélia, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Matelândia, Capitão Leônidas Marques, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

§2º. A preferência de que trata o caput do artigo 6º, somente será possível se houve, em âmbito Regional, no mínimo 03 (três) empresas, potenciais, com o mesmo ramo de atividade/comércio, do objeto pretendido pela Administração;

Art. 7º. Poderá, a critério do Executivo Municipal, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes através de previsão no instrumento convocatório a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

§ 1º. Na hipótese do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 2º. Em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços em que houver exigência de subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte deve ser dada preferência às sediadas

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, sob pena de desclassificação, cujo instrumento convocatório determinará:

I - Que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no município e região;

II - O percentual de exigência mínima de subcontratação, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme for estabelecido em edital;

III - que os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicados e qualificados pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

IV - no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no artigo 5º, desta Lei, sendo a responsabilidade do objeto da empresa contratada;

V - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

VI - Que a empresa contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 3º. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 4º. Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.

§ 5º. É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

Art. 8º. O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 9º. O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º. Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 7º desta Lei, poderão ser destinados unicamente às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região Metropolitana de Cascavel, necessariamente nesta ordem;

a) Consideram-se empresas de âmbito local, aquelas devidamente sediadas dentro dos limites de divisa do Município de Lindoeste;

b) São os Municípios que compõe a região metropolitana de Cascavel: Cascavel, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Jesuítas, Iracema do Oeste, Nova Aurora, Anahy, Iguatu, Cafelândia, Campo Bonito, Catanduvas, Céu Azul, Ibema, Guaraniáçu, Diamante do Sul, Corbélia, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Matelândia, Capitão Leônidas Marques, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

§2º. Aplica-se ao disposto no §1º deste artigo, quando houver, no mínimo 03 (três) empresas/proponentes, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, observado o seguinte:

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

I - cumprido o contidos nas letras "a" e " b" do parágrafo anterior, e não houver atingido o número mínimo de competidores, a habilitação será ampliada a todos os interessados.

§ 3º. Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§ 4º. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regional é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 8º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 7º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 10º. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, nesta ordem, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que não superior ao valor inicial previsto em edital, conforme prejulgado 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

§ 1º. A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput", tem como justificativa:

I – O desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II – Materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

§ 2º. A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente será mantida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que

comproven a eficácia desta política pública no desenvolvimento econômico e social do município e da região.

§ 3º. O Chefe do Executivo Municipal poderá designar servidor para verificar "in loco" os preços praticados pelas empresas fornecedoras de orçamento para formação do preço de referência a ser utilizado nos processos licitatórios.

§4º. O Executivo Municipal poderá ainda solicitar junto à Associação Comercial, Empresarial e Industrial, situada no âmbito Local e Regional, para fins de realização do estudo apontado no §2º do artigo 9º.

Art. 11. A presente Lei poderá ser regulamentada por decreto, caso haja necessidade;

Art. 12. Aplicam-se subsidiariamente à esta legislação as determinações previstas nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, bem como demais Leis inerentes à Compras e Licitações Públicas.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste PR, 25 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 P 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

C11205134-E21

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

IPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 050/2021

25/02/2021

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 336/2007 de 28 de março de 2007 e das alterações de composição do Conselho do FUNDEB feitas pela Lei Municipal nº 392/2008 de 28 de outubro de 2008, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de membro do Conselho do FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação as pessoas abaixo relacionadas:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Cridinalva de Souza da Silva – RG nº 5.951.074-6

Suplente: Nizete Terezinha Casagrande Pereira – RG nº 6.788.465-52

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Eliany Aparecida de Araújo Oliveira – RG nº 6.180.495-1

Suplente: Nair Assunta Biava Vieira – RG nº 6.998.670-6

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

IPJ 80.881.915/0001-92

Representante do Executivo Municipal

Titular: José Teixeira Salomão – RG nº 5.573.771-1

Suplente: Paulo Henrique da Silva – RG nº 8.825.611-5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
 Aos dias 25 de fevereiro de 2021.

C11205143-E21

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 049/2021
 25/02/2021

SÚMULA: Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 466/2009 de 09 de setembro de 2009, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes do Executivo Municipal
Titular: Ester Pereira de Andrade Maraga - RG nº 8.119.468-8
Suplente: Lilian Regoso da Silva - RG nº 8.856.546-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,
 Aos dias 25 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1205142-E21

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 16 de março de 2021 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 020/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para construção de pavimentação poliédrica, a ser executada neste município, com finalidade de melhoria de infraestrutura de vias de circulação, totalizando uma área de 9.900,00 m² de pavimentação poliédrica, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia, PR 25/02/2021.

Gilberto A. Scussel
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Decreto 005/2021.

CI1205141-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

DISTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021
EDITAL PSS 001/2021
Professor Regente

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e CLAUDIA APARECIDA SOTTI

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 010/2021 de 10/02/2021, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação no atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste - PR no Ano Letivo de 2021, sendo o mesmo firmado com base na Lei Municipal nº 876/2014 e no Edital de Abertura do Processo Seletivo PSS nº 001/2021 de 25/01/2021.

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base no interesse unilateral da contratada, objeto do presente contrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que atenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Lindoeste, PR em 25 de Fevereiro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito

CI1205145-E21

Município de Maripá
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021. OBJETO: Aquisição de sacos de rafia para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, a serem utilizados na coleta seletiva de lixo reciclável, dando continuidade ao projeto de separação de resíduos no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI conforme consta no Edital de Classificação datado de 24/02/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo estabelecido no edital. Maripá PR, 25 de fevereiro de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1205146-E21

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021
 Registro de Preço Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para a Aquisição de (EPs) equipamentos de proteção individual, de forma parcelada que serão destinados as secretarias municipais, conforme especificações completas no Termo de Referência (Anexo XI) do presente Edital.

Data da sessão de abertura: 11/03/2021
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 81.545,20 (Oitenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de fevereiro de 2021.

Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

CI1205144-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - M.C.A.

A comissão constituída para seleção e julgamento do projeto relacionado ao Chamamento Público nº 01/2021 - M.C.A. comunica aos interessados na execução do projeto relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Projeto nº 01 - Valor Máximo R\$ 89.600,00.

Ordem de Classificação	Instituição	Valor Proposto R\$	Pontuação
1º	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, CNPJ: 77.292.753/0001-42.	R\$ 89.600,00	100
2º	Sociedade Filantropica Semeiar de Medianeira, CNPJ: 05.774.123/0001-01.	R\$ 88.690,36	100

O presente resultado baseia-se na letra b), do item 8.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e respectivamente, em análise no Estatuto Social das entidades participantes, obteve-se a constatação abaixo:

- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, CNPJ: 77.292.753/0001-42, fundada em 22/06/1973.
 - Sociedade Filantropica Semeiar de Medianeira, CNPJ: 05.774.123/0001-01, fundada em 10/03/2003. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Jefferson Antonio da Silva
 Presidente

Caroline Colleoni Cavallari Beppler
 Membro

Gabriela Miotto Daroda
 Membro

CI1205148-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 10/03/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter complementar na área de saúde para atendimento específicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

CI1205154-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 10/03/2021, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

CI1205156-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020 e Lei Municipal nº 1200/2021 (que prevê prioridade de contratação do comércio Local), torna público que será realizado no dia 11/03/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

CI1205157-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 11/03/2021, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços complementares na área de saúde com especialidade em Psiquiatria, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

CI1205158-E21

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 3ª VARA CÍVEL - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 99852-4711 - E-mail: judicial3cv@trj3.jus.br

PROCESSO: 0005287-02.2019.8.16.0010 CLASSE: PROCESSIONAL/Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - ASSUNTO PRINCIPAL: Contratos Bancários, VALOR DA CAUSA: R\$ 17.854,40 Autor(s): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CPF/CNPJ: 07.207.996/0001-50) Av. Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata 4º andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900 Réu(s): MARCELO SPERLING (RG: 33.164.245 SSP/PR e CPF/CNPJ: 095.855.179-49) Rua Coronel Dutra, 711 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-200 JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS CITANDO: MARCELO SPERLING, brasileiro, solteiro, consultor, inscrito no CPF sob o nº 495.055.179-49 e portador da cédula de identidade no 743242, que se encontra atualmente em local ignorado. PROCESSO Ação de BUSCA E APREENSÃO no 0005287-02.2019.8.16.0010 requerida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - OBJETO: Para tomar ciência da presente ação e querendo, apresentar contestação no prazo de cinco (5) dias pagar a integralidade da dívida - oportunidade em que o bem lhe será restituído livre de quaisquer ônus (art. 3º, § 2º Dec. Lei 911/69), com nova redução da Lei 10.931/04, art. 5º, § 2º), podendo ainda, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. ficando CLIENTE de que não sendo contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DESCRIÇÃO DO BEM OBJETO DO PEDIDO AUTOMÓVEL - PRONTO 2/07 119 XR ano/modelo 2009/2009, cor Prata, placa A08 1616, chassis 5562M367090909871, Renavam: 009949628-7. Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2021 Eu (a) (Renata Mota de Oliveira), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2021. Renata Mota de Oliveira Técnica Judiciária

CI1205138-E21

CI1205139-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2021 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 38.213,43. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/03/2021. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ccaazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ccaazul.pr.gov.br. Céu Azul, 24 de fevereiro de 2021. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1205147-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 - Ref. Pregão nº 5/2021 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
FORNECEDOR: DIAS E DANIELE LIDA - ME
OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmixes, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccaazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA AIA: R\$ 69.273,00
PRAZO VIGÊNCIA: 25/02/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IEDA MARIA DANIELE

CI1205149-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 - Ref. Pregão nº 5/2021 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
FORNECEDOR: LANCHONETE E RESTAURANTE BORGHELO LIDA-EPP
OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmixes, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccaazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA AIA: R\$ 49.967,50
PRAZO VIGÊNCIA: 25/02/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Silvano Luiz Borghelot

CI1205150-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 1 de 22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
7620887000107
Data: 2021.02.25 16:44:38:0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI
RESOLUÇÃO Nº 002/2021.
APROVA a Prestação de contas referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, Relatório de Gestão Físico - Financeiro municipal de Prestação de contas para atuação no desenvolvimento de ações para implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, modalidade Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF/PR, conforme detalhamento em anexo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária em Reunião Ordinária remota ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, por web conferência na plataforma google meet, link de acesso: <http://meet.google.com/buj-uhko-iv>;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o qual dispõe em seu artigo 18;

CONSIDERANDO a deliberação nº 001/17 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDIPR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a realização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Resolução CMDI nº 001, de 22 de janeiro de 2019, que "APROVA a aplicação de recursos no valor de R\$ 100.811,53 (cem mil oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos) - Deliberações nº 001/2017 e nº 012/2017 - CEDIPR - repasse do Fundo Estadual do Idoso - FIPAR/PR ao Fundo Municipal do Idoso - FMDI";

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 48/2021 de 26 de janeiro de 2021, em cumprimento à Orientação SIFF/SEDS nº 001 de 07 de janeiro de 2021, a Secretaria solicita a apreciação e deliberação do CMDI da Prestação de Contas Físico e Financeiro do repasse pontual de Incentivo Financeiro Estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, Deliberação 001/2017 e 012/2017 - CEDIPR, a prestação de contas e referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. A Secretaria anexa a este Ofício: 1. Orientações da SIFF/SE/UF nº 001/2021 sobre o Processo de Prestação de Contas do piso 2. Cópia impressa do Sistema Fundo a Fundo - SIFF referente ao Relatório de Prestação de contas dos Pisos. 3. Extrato da Conta Aplicação dos recursos no período da prestação de contas. 4. Relatório de Justificativa de saldos em conta superiores a 30% do piso, no segundo semestre de 2019. A SEASO informa ao CMDI que o processo de prestação de contas se dará integralmente através do sistema SIFF na versão 2.0, sendo que o CMDI necessita preencher as abas de sua competência até a data de 08 de março de 2021, conforme orientação da SEASO em anexo.

CONSIDERANDO o Relatório de Justificativas referente a saldo em Conta superior a 30% apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso referente ao 2º semestre 2019;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/CascaVel/PR, realizada por web conferência na plataforma google meet, link: <http://meet.google.com/buj-uhko-iv> data de 24/02/2021, onde os conselheiros presentes votaram favoráveis a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, do repasse pontual de incentivo estadual fundo a fundo referente a Deliberação nº 001/2017 e 012/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR na modalidade Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF/PR, conforme detalhamento em anexo, a prestação de contas em nome da SEASO, assim como, a aprovação do Relatório de Justificativas referente ao saldo em Conta superior a 30% do valor repassado.

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR sobre a CIÊNCIA e a APROVAÇÃO do Relatório de Gestão Físico - Financeiro municipal de Prestação de contas apresentada pela SEASO do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente a deliberação nº 001/2017 e 012/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, modalidade Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF/PR, prestação de contas referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020;

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020 e o Relatório de Justificativas referente a saldo em Conta superior a 30% apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º ACATAR os extratos bancários apresentados pela SEASO referente ao período de prestação de contas;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 2 de 22

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CascaVel, 24 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI
RESOLUÇÃO Nº 002/2021.
APROVA a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto referente a parceria firmada entre o Município de CascaVel e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, através do Termo de Fomento nº 14/2019, findo a vigência em 31/12/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária em Reunião Ordinária remota ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, por web conferência na plataforma google meet, link de acesso: <http://meet.google.com/buj-uhko-iv>;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o qual dispõe em seu artigo 18;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2019 que indica representantes do CMDI, para compor a Comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, que envolve transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI;

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 07/2021 de 03 de fevereiro de 2021, informando que o Termo de Fomento nº 14/2019 findou em 31/12/2020, e solicitando a emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto referente a parceria firmada entre o Município de CascaVel e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, através do Termo de Fomento nº 14/2019, nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/CascaVel/PR, realizada por web conferência na plataforma google meet, link: <http://meet.google.com/buj-uhko-iv> data de 24/02/2021, onde os conselheiros presentes votaram favoráveis a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto, referente a parceria firmada entre o Município de CascaVel e o Abrigo São Vicente de Paulo com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Verificou-se que, por meio de análise documental que a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo cumpriu com o proposto no Plano de Trabalho, alcançando as metas e os resultados previstos.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto da parceria firmada entre o Município de CascaVel e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 14/2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CascaVel, 24 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEBOL MASOLINO DE CASCAVEL CNPJ 19.280.339/0001-17
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL CNPJ 03.311.718/0001-80
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL CNPJ 26.183.130/0001-81
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E DA INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE CNPJ 77.414.654/0001-96
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CLUBE DE REGATAS DE CASCAVEL CNPJ 10.694.457/0001-05
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL CNPJ 24.162.410/0001-05
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL CNPJ 26.758.810/0001-697
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS CNPJ 11.160.393/0001-17
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL CNPJ 27.965.729.0001-59
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL DE CASCAVEL CNPJ 75.524.454/0001-60
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 08/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 28/05/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha. Abertura 11/03/2021 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 4.040.567,21. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascaVel.atende.net (licitações). CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. José Carlos Zamboni Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios para prover as cozinhas de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de CascaVel/PR.
Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar no âmbito do certame acima indicado foi concluída com os seguintes resultados:

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
2	TYSKI MACHOVSKI LTDA ME	REPROVADA
4	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
5	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
6	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	DESCLASSIFICADA

A empresa desclassificada não apresentou amostra. O relatório de avaliação expedido pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar encontra-se disponível no Portal de Cidadão de CascaVel/PR: <https://cascaVel.atende.net>. Diante do exposto, convoca-se as empresas classificadas em terceiro lugar, conforme tabela abaixo, para apresentação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente subsequente à publicação desta convocação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de CascaVel.

ITEM	EMPRESA
2	C F ANTONELLI EIRELI
7	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14h00min na plataforma eletrônica de realização do certame. CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de CascaVel/PR. Abertura: 11/03/2021 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 1.670.845,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascaVel.atende.net (licitações). CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MERVY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.259/0001-63, sediada à Rua Lutigias de Marques Souza, nº 94, Bairro Centro, Cornélio Procopio-PR, CEP nº 86.300-000, neste ato representada pela Sª Raquel Aparecida Moreira Cardoso de Oliveira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviço de limpeza para fornecer diárias para os espaços da Secretaria da Cultura e Esportes.
VALOR: R\$ 77.824,00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
FIRMADO EM: 24 fevereiro de 2021.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Raquel Aparecida Moreira Cardoso de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E DA INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE CNPJ 77.414.654/0001-96
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CLUBE DE REGATAS DE CASCAVEL CNPJ 10.694.457/0001-05
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 16/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 05/09/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 7 de 22

DECRETO Nº 15.957 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANETE FATIMA FINATTO CAVANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CascaVel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3168/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVANETE FATIMA FINATTO CAVANOS, Matrícula nº: 9.942-1, portadora do RG nº 3.939.256-9, SSP/PR, inscrita no CPF nº 513.570.881-04, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº: 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
CascaVel, 17 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL DE CASCAVEL CNPJ 75.524.454/0001-60
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE.
OBJETIVO: PRORROGAR DE OFÍCIO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 - MC POR 50 DIAS A PARTIR DE 08/04/2021, ENCERRANDO O SUPRACITADO PERÍODO EM 28/05/2021. DESTA FORMA FICA ALTERADO O §1º DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO ORIGINÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha. Abertura 11/03/2021 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 4.040.567,21. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascaVel.atende.net (licitações). CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. José Carlos Zamboni Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios para prover as cozinhas de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de CascaVel/PR.
Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar no âmbito do certame acima indicado foi concluída com os seguintes resultados:

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
2	TYSKI MACHOVSKI LTDA ME	REPROVADA
4	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
5	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
6	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	DESCLASSIFICADA

A empresa desclassificada não apresentou amostra. O relatório de avaliação expedido pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar encontra-se disponível no Portal de Cidadão de CascaVel/PR: <https://cascaVel.atende.net>. Diante do exposto, convoca-se as empresas classificadas em terceiro lugar, conforme tabela abaixo, para apresentação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente subsequente à publicação desta convocação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de CascaVel.

ITEM	EMPRESA
2	C F ANTONELLI EIRELI
7	CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14h00min na plataforma eletrônica de realização do certame. CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de CascaVel/PR. Abertura: 11/03/2021 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 1.670.845,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascaVel.atende.net (licitações). CascaVel/PR, 25 de fevereiro de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MERVY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.259/0001-63, sediada à Rua Lutigias de Marques Souza, nº 94, Bairro Centro, Cornélio Procopio-PR, CEP nº 86.300-000, neste ato representada pela Sª Raquel Aparecida Moreira Cardoso de Oliveira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviço de limpeza para fornecer diárias para os espaços da Secretaria da Cultura e Esportes.
VALOR: R\$ 77.824,00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
FIRMADO EM: 24 fevereiro de 2021.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Raquel Aparecida Moreira Cardoso de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E DA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 10 de 22

DECRETO Nº 15.963 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA DA SILVA ROSA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3174/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal**, Sr. JOÃO ROSA, Matrícula nº. 9143782, inscrito no CPF nº. 334.686.448-34, a dependente Sra. MARIA DA SILVA ROSA, inscrita no CPF nº. 015.237.859-69, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), assegurando-se o mínimo constitucional vigente, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 15.

Art. 3º **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito**, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 11 de 22

DECRETO Nº 15.964 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor DARVILO BIASI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3140/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentado por invalidez**, o Sr. DARVILO BIASI, Matrícula nº. 10.984-3, portador do RG nº. 011.822-5 SSP/CP, inscrito no CPF nº. 388.044.779-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Lei municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.530,46 (dois mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 11 de 22

DECRETO Nº 15.965 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SOLANGE DE FATIMA PADILHA DE VASCONCELOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3195/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. SOLANGE DE FATIMA PADILHA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº. 8.852-1, portadora do RG nº. 4.400.290-6, SSP/PR, inscrita no CPF nº. 922.088.789-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 4.914,93 (quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 12 de 22

DECRETO Nº 15.966 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIDE APARECIDA ALVES DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3192/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. NEIDE APARECIDA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº. 9.988-4, portadora do RG nº. 4.274.332-1, SSP/PR, inscrita no CPF nº. 785.260.279-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.696,40 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 12 de 22

DECRETO Nº 15.967 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3129/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA**, Matrícula nº. 5.758-6, portadora do RG nº. 4.183.288-0, SSP/PR, inscrita no CPF nº. 576.247.269-53, ocupante do cargo de Fiscal II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 8.889,33 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 12 de 22

DECRETO Nº 15.968 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº. 3186/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA**, matrícula nº. 16.187-3, portadora do RG sob o nº. 7.121.294-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 494.029.789-58, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.899,24 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 13 de 22

DECRETO Nº 15.969 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOSE ARTUR DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº. 3033/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica aposentado por idade o Sr. JOSE ARTUR DA SILVA**, Matrícula nº. 11.588-6, portador do RG, sob o nº. M-782.078 SSP/PMG, inscrito no CPF sob nº. 094.054.371-00, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Leis Municipais n. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais)**.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato**, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 14 de 22

DECRETO Nº 15.964 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: **Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora ROSA CLEIDE MARQUES MACHADO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 3011/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. ROSA CLEIDE MARQUES MACHADO**, matrícula nº. 15.415-8, autorizando o retorno da servidora às suas atividades laborais, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 000587-90/2021.8.16.0000.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais.

Art. 3º **O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021**, revogando o Decreto nº 15.868 de 22 de dezembro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de fevereiro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 14 de 22

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021
Contratada: **SUCCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.586.704/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais diversos, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Aço CA-60 Ø 5,00mm, massa nominal de 0,154kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	VOTORAÇO	3000	23,19	69.570,00
2	Aço CA-50 Ø 6,30mm, massa nominal de 0,245kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	VOTORAÇO	100	30,66	3.066,00
3	Aço CA-50 Ø 8,00mm, massa nominal de 0,395kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	VOTORAÇO	1200	50,74	60.888,00
4	Aço CA-50 Ø 10,00mm, massa nominal de 0,617kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	VOTORAÇO	1000	75,66	75.660,00
5	Arame recozido nº 18 BWG, massa nominal de 0,019kg/m	kg	BIG	400	17,84	7.136,00
6	Trefila com altura de 8cm, armadura no banzo superior de 6mm e banzo inferior/diagonal de 4,2mm, peso de 0,735 kg/m	m	VOTORAÇO	1200	7,08	8.496,00
7	Cabro de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x5cm, madeira seca	m	PORTES	2000	1,71	3.420,00
8	Cabro de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x10cm, madeira seca	m	PORTES	200	3,24	648,00
9	Ripa de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x5cm, madeira seca	m	PORTES	4000	0,88	3.520,00
10	Tabua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x10cm, madeira seca	m	PORTES	13000	1,71	22.230,00
11	Tabua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x25cm, madeira seca	m	PORTES	4000	5,19	20.760,00
12	Tabua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x30cm, madeira seca	m	PORTES	2000	8,47	16.940,00
13	Tabua aparelhada para beiral, de cedrinho de 1ª, sem nós, 18cm de largura, madeira gradeada (seca)	m	PORTES	351	16,49	5.787,99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 15 de 22

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021
Contratada: **MAFFINX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.972.077/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais diversos, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Pregos com cabeça 12x12 (1681 un/kg), corpo lisos, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	100	17,09	1.709,00
15	Pregos com cabeça 15x21 (555 un/kg), corpo lisos, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	100	17,09	1.709,00
16	Pregos com cabeça 17x27 (290un/kg), corpo lisos, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	600	15,43	9.258,00
17	Pregos com cabeça 18x36 (166un/kg), corpo lisos, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	300	15,43	4.629,00
20	Adesivo estrutural de base epóxi, indicado para chumbamentos e ancoragens, lata com 1 kg, de 1ª qualidade	un	OTTO	5	42,57	212,85
23	Areia Média, lavada, sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m³	SÃO JOSE	950	79,89	75.895,50
24	Argamassa Colante, do tipo AC-II (conf. NBR 14081), de primeira qualidade, respeitando as normas brasileiras vigentes	sc	QUARTZOLIT	250	18,33	4.582,50
25	Argamassa impermeável, podendo ser aplicado em áreas molhadas, reservatórios, fundações e alçóforos, embalagem com 18 kg	un	QUARTZOLIT	10	41,61	416,10
27	Bacia sanitária de louça, na cor branca, sem abertura frontal, afinada, incluindo caixa acoplada de louça com capacidade mínima de 6 litros, com sistema de descarga completa e volume reduzido, incl. bucha/parafuso nº 10 p/ fixação e assento amoldado em polipropileno, de 1ª qualidade	cj	INCEPA	20	266,00	5.320,00
29	Brita 1, sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m³	RIO QUATI	500	45,30	22.650,00
30	Cal Hidratada CH-III, saco 20kg, de 1ª qualidade	sc	CASA FELICIE	3500	9,90	34.650,00
33	Cimento Portland composto CP II - E 32, saco 50kg, de 1ª qualidade	sc	VOTORAN	2400	30,07	74.573,60
34	Cumeira normal p/ telha ondulada de fibrocimento de 8mm, com aba de 400mm, inclinação à definir, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 9055 e NBR 9066	pç	BRASIL	95	32,88	3.123,60
36	Ducha elétrica com potência mínima de 3.400W, tensão 220V, com no mínimo 03 temperaturas, chave seletora blindada, incluído chuveirinho completo e cano (comprimento	cj	LORENZETTI	20	60,00	1.200,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 16 de 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	mínimo de 30cm), Grau de proteção IP24, de 1ª qualidade					
41	Forno de PVC 200 x 10mm, liso, cor branco gelo, de 1ª qualidade e fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes.	m2	TECNOPERFIL	100	20,08	2.008,00
43	Kit composto de 1 papeleira, 1 saboneteira, 1 cabide redondo e 2 porta toalhas horizontais, em latão ou alumínio, com acabamento cromado alto brilho, incluso buchas e parafusos	cj	LEÃO	20	62,80	1.256,00
44	Lavatório cerâmico dim. 45x35x13cm (mín.), com coluna, na cor branca, incl. bucha/parafuso nº 8 (mínimo) p/ fixação, respeitando a NBR 15097 e demais normas brasileiras vigentes	cj	INCEPA	20	138,13	2.762,60
45	Parafuso em f'g' a fogo p/ telha de fibrocimento, c/ rosca sobreta 110x8mm, com conjunto de vedação elástica e arruela metálica	un	VEFIX	2500	0,43	1.075,00
46	Parafuso ponta agulha 4,2 x 13, cabeça flangeada e rosca auto perfurante, acabamento zincado, chave Phillips PH2, para drywall, pacote com 1000 unidades.	un	ANCORA	5	53,16	265,80
47	Pedrisco (Brita 0), sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m³	RIO QUATI	150	47,92	7.188,00
54	Sifão tubo extensivo universal acabamento branco, comprimento mínimo fechado de 292mm e comprimento mínimo estendido de 633mm, com entrada para valvulas de 7/8" - 1 1/4" - 1 1/2" e saída para tubos de 40 e 50mm, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pç	BLUKIT	40	6,69	267,60
56	Telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, dimensões 1,10x2,44m, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 9055 e NBR 9066	pç	BRASILIT	900	60,43	54.387,00
59	Torneira de parede longa (comprimento mínimo 18cm) para cozinha, bica baixa, 1/4 de volta, com arizador, bitola 1/2", em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionando em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	pç	GENOVA	20	62,76	1.255,20
69	Cx d'água de polietileno de média densidade (PEMD), com propriedades anti-LV, base circular, capacidade de 310L, com tampa de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, inclusive NBR 14799, por	pç	TIGRE	20	159,95	3.199,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2021 - Página 17 de 22

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021
Contratada: **SUCCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.586.704/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais diversos, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000					
70	Fila veda rosca com largura de 18mm, a base de resina PTFE, fabricado respeitando a NBR 16368 e demais normas brasileiras vigentes, de 1ª qualidade	m	TIGRE	1000	0,36	360,00
83	Registro de gaveta 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 15705 e demais normas brasileiras vigentes	pç	DECA	60	30,46	1.827,60
84	Registro pressão 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricando em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NBR15704-1 e demais normas brasileiras vigentes	pç	DECA	20	35,89	717,80
94	Caixa Sifonada PVC branco c/ Greiha e Porta Greiha quadrada DN 100 x 100 x 50mm, fabricado respeitando a NBR 5688 e demais normas brasileiras vigentes	pç	TIGRE	40	22,32	892,80
97	Joelho 45º de PVC esgoto série normal 50	pç	TIGRE	125	2,81	351,25
100	Joelho 90º de PVC esgoto série normal 50	pç	TIGRE	225	2,02	454,50
101	Junção simples PVC esgoto série normal 100x100	pç	TIGRE	20	16,01	320,20
105	Linha simples de PVC esgoto série normal 50	pç	TIGRE	375	2,62	982,50
108	TE de PVC esgoto série normal 50x50	pç	TIGRE	70	5,70	399,00
109	Terminal de ventilação para esgoto, 50	pç	TIGRE	40	8,73	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		26 de fevereiro de 2021 - Página 19 de 22	
40	ou zamac, maçaneta tipo alavanca, para uso em ambientes de tráfego médio, grau de segurança mínima, grau 2 de resistência à corrosão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples, de 1ª qualidade.		
42	Fita asfáltica impermeável multissuporte, autoadesiva para vedação, com cobertura de alumínio, rolo de 20cm x 10m	VEDACIT	932,00
48	Impermeabilizante asfáltico líquido, base água, para concreto, alvenaria, metais e madeira, consumo de 0,65 litro/m² em concreto, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis, baldio 18 litros, de 1ª qualidade	QUARTZOLIT	3.500,00
49	Perfil de PVC moldura, na cor branco gelo, de 1ª qualidade e fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes.	NOVA	1.275,00
51	Piso cerâmico, indicado para piso interno e externo, tipo extra PEI4 (alto tráfego), tipo grês, coeficiente de atrito a úmido superior a 0,4 (classe 2), com pouca variação de tons entre as peças, de primeira linha. Nas cores branca, cinza ou bege.	LORENZA	2.500,00
52	Rejunte, do tipo cimentício, cor a definir, de primeira qualidade, respeitando as normas brasileiras vigentes	HIPER	540,00
53	Sciante flexível de alta aderência a base de resina sintética, destinado a vedar calhas e rufos metálicos, de PVC e fibrocimento. Mínimo de 270g por bisnaga/cartucho.	MUNDIAL	332,00
55	Tanque de plástico, fabricado em polietileno com resistência à ação de produtos químicos e resistente aos raios solares, 1 boca com capacidade mínima de 22,5 litros, com saboneteira, com válvula plástica e tampa de 1 1/4", com no mínimo 6 parafusos para fixação, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	DURIN	1.696,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		26 de fevereiro de 2021 - Página 20 de 22	
58	Tijolo cerâmico com no mínimo 6 furos e dimensões mínimas de 9x14x24cm, de 1ª qualidade, bom cozimento, com baixa absorção de água, alta resistência à compressão, com planeza de faces, fabricado respeitando as normas brasileiras. 10% deverá ser de 1/2 tijolo.	ROSAYKO	79.758,00
60	Torneira para lavatório (de mesa), bica baixa, 1/4 de volta, com arejador, bitola 1/2", em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	ÁGUIA	1.159,80
61	Torneira para tanque (uso geral), 1/4 de volta, bitola 3/4", com rosca e bico para mangueira, em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	ÁGUIA	2.200,00
62	Válvula pl lavatório, de 1ª qualidade, em PVC e elastômero (plástico), cor branca, com tampa, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	KRONA	84,00
63	Vista de cedrinho, com largura de 5 cm, sem rebordo, para portas de até 90cm de largura, de 1ª qualidade (sem nós)	DTF	4.275,00
64	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 25	KRONA	510,00
65	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32	KRONA	650,00
66	Adaptador PVC soldável curto para registro 25x34"	KRONA	200,00
67	Adaptador PVC soldável curto para registro 32x1"	KRONA	105,00
68	Adesivo Plástico p/ PVC 850g, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	KRONA	830,00
71	Joelho 45° PVC soldável 25	KRONA	56,50
72	Joelho 45° PVC soldável 32	KRONA	137,50
73	Joelho 90° PVC soldável 25	KRONA	165,00
74	Joelho 90° PVC soldável 32	KRONA	240,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		26 de fevereiro de 2021 - Página 21 de 22	
75	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 25x1/2"	KRONA	444,00
76	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	KRONA	211,20
77	Luva de redução soldável 32x25	KRONA	230,00
78	Luva PVC soldável 25	KRONA	32,50
79	Luva PVC soldável 32	KRONA	80,00
80	Luva PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	KRONA	192,00
81	Registro de esfera em PVC soldável 25	KRONA	150,00
82	Registro de esfera em PVC soldável 32	KRONA	210,00
85	TE PVC soldável 25	KRONA	90,00
86	TE PVC soldável 32	KRONA	202,50
87	TE PVC soldável com bucha de latão na bolsa central 25x3/4"	KRONA	254,40
88	Tubo de PVC soldável, 25	KRONA	2.592,00
90	Tubo de PVC soldável, 32	KRONA	2.908,00
91	Caixa de gordura de PVC, com capacidade funcional mínima de 19 litros, com pelo menos uma entrada DN 50 mm e uma saída DN 100 mm, contendo tampa (reforçada e hermética), porta-tampa, corpo da caixa, e cesta de limpeza removível e com alça, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	METASUL	2.100,00
92	Bucha de redução longa de PVC esgoto série normal, 80x40	KRONA	120,00
93	Caixa de inspeção/passagem de PVC Ø 300mm, 3 entradas e saída DN100mm, contendo tampa reforçada, porta-tampa, e corpo da caixa, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, por empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000.	CIPLA	7.200,00
95	Joelho 45° de PVC esgoto série normal 100	KRONA	579,80
96	Joelho 45° de PVC esgoto série normal 40	KRONA	160,00
98	Joelho 90° de PVC esgoto série normal 100	KRONA	168,00
99	Joelho 90° de PVC esgoto série normal 40	KRONA	150,00
102	Junção simples PVC esgoto série normal 100x50	KRONA	980,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 2782 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		26 de fevereiro de 2021 - Página 22 de 22	
103	Luva simples de PVC esgoto série normal 100	KRONA	1.045,00
104	Luva simples de PVC esgoto série normal 40	KRONA	143,75
106	Raio PVC branco c/ Grelha e Porta Grelha quadrada DN 100 x 53 x 40mm, fabricado respeitando a NBR 5688 e demais normas brasileiras vigentes	DURIN	286,00
107	Redução exotérmica de PVC esgoto série normal, 100x50	KRONA	158,00
110	Tubo de PVC esgoto série normal, com bolsa e junta soldável, 40	KRONA	2.536,50
111	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 100	KRONA	9.262,50
112	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 50	KRONA	3.990,00
113	Válvula de retenção para esgoto, 100	KRONA	2.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 187.733,75			

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Contratada: C F Antonelli Eirelli, CNPJ nº 26.671.089/0001-01 Objeto: Aquisição de materiais diversos, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	Chapa de madeira plástica 1,10x2,20m # 20 mm	un	DISTRIFORT	250	84,00	21.000,00
28	Batente em cedrinho, com largura de 14 cm, para portas de até 90cm de largura, sem vista, de 1ª qualidade (sem nós)	cj	LONGO MADEIRAS	150	70,00	10.500,00
50	Porta externa em madeira maciça de cedro, 60x210cm, espessura mínima de 3 cm, madeira totalmente seca e isenta de defeitos, classe A, de 1ª qualidade (sem nós)	un	LONGO MADEIRAS	50	230,00	11.500,00
TOTAL GERAL:					R\$ 43.000,00	

Assinantes: Vinicius de Lima Boza, Marcelle V. Su de Oliveira, Evandro Maffini
Data da assinatura: 25/02/2021

C11205162-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERIDADE E INFÂNCIA DE CAPÍTULO LEONIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERIDADE E INFÂNCIA DE CAPÍTULO LEONIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria n.º 001/2021 de 02.02.2021, torna público, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Reccebimento das propostas: até as 08:45 do dia 10/03/2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 10/03/2021.

Observação:
1º - Ocorrendo declaração de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a data de abertura da licitação será prorrogada no comparent, sendo publicado o aviso de prorrogação, no site eletrônico utilizado para divulgação, também no Diário Oficial do Município;

Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília.
Método de disputa: Aberto

LOCAL: Associação de Promoção A Saúde, Maternidade e Infância de Capitulo Leonidas Marques - Pr.
UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM A SAÚDE M.I.D.E C.L.MARQUES.
Local: Sessão Pública - www.comprasgovernamentais.gov.br

Este edital deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, aplicadas à Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 9.966 de 21 de junho de 1993

1 - OBJETO
1.1. Aquisição de gases medicinais para a manutenção das atividades da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

1.2. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE M.I.D.E C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sito à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail: licitacao@cpaasm.org.br

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

1.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitulo Leonidas Marques - Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP: 85779-000 - Capitulo Leonidas Marques/PR - Fone: (41) 3366-1120.

Capitulo Leonidas Marques 25 de fevereiro de 2021

Rosani Chiodi
Rosani Chiodi - Pregoeiro

C11205161-E21

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP: 85779-000 - Capitulo Leonidas Marques/PR - Fone: (41) 3366-1120 / 3366-1111

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 24/2020 - Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 13.523,14m² de reaparelamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias urbanas, compreendendo na Rua Luiz Maziero, Rua do Agricultor, Rua Santos Dumont, Rua São Salvador, Rua Belo Horizonte e Rua Niterói, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 897078/209/MDR/CAIXA. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com data de término da execução em 23 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 22/06/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 19/02/2021
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALCIR SPERFELD

C11205151-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 80/2020 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 4.175,51 m² de recape asfáltico na Rua Curitiba e Rua Moisés Vissoto, conforme projetos ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 40 (quarenta) dias, com data de término da execução em 20 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 08/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRICIA YURICA TOBA DE LIMA

C11205152-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 81/2020 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 7.730,00 m² de recape asfáltico em trechos no Bairro União (Carumbé), Parque Verde e São Lucas, conforme projetos. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 40 (quarenta) dias, com data de término da execução em 31 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 10/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 19/02/2021
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRICIA YURICA TOBA DE LIMA

C11205153-E21

COMUNICADO

Comunicamos á Srta LETICIA POSSIDONIO DE LIMA, portadora da CTPS(Digital) N.095866, Carteira de Identidade RG N.15.846.732-1/Pr, Residente e domiciliada na Rua Chopinzinho N.174, Bairro Esmeralda em Cascavel - Paraná, CEP N.85.806-757, por ter se ausentado do trabalho desde 23 de dezembro de 2020, sem comunicação, fica rescindido seu contrato de trabalho a partir desta data, conforme prevê a Lei N.5.452/43, Art 482, Letra "I".

CASCADEL, 23 DE JANEIRO DE 2021.

Francisco Smarczewski -Cascavel Terceiro Tabelionato de Notas C11205088

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45)3237-8000
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
EDITAL PSS 001/2021
Professor Regente

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e MONICA RENATA MATIELLO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 006/2021 de 10/02/2021, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação no atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste - PR no Ano Letivo de 2021, sendo o mesmo firmado com base na Lei Municipal nº 876/2014 e no Edital de Abertura do Processo Seletivo PSS nº 001/2021 de 25/01/2021.

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base no interesse unilateral da contratada, objeto do presente contrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que atenderam por bem, doravante encorrá-lo.

Lindoeste, PR em 25 de Fevereiro de 2021.

C11205159-E21 **SILVIO DE SOUZA** Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07 no uso de suas atribuições que lhe confiere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2021, sendo que por exigência legal de isolamento social, será na forma Digital, sendo transmitida diretamente das instalações da Sede Administrativa da Cresol Progresso, localizada na Avenida Brasil, nº 4369, Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.812-000, pelo Sistema Assemblex disponível através do link <https://cresolprogresso.assemblex.online/>. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 17h30, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18h30, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19h30, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de contas do exercício de 2020 compreendendo:
 - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
 - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
 - 1.3 parecer do Conselho Fiscal.
- 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2020;
- 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2021/2023;
- 4º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
- 6º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Progresso - CRESOL PROGRESSO;
- 7º- Discussão e deliberação acerca da Política de Compliance;
- 8º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL PROGRESSO, nesta data, possui em seu quadro social 6220 (seis mil duzentos e vinte) associados em condições de votar.

NOTAS:

1. Os associados poderão participar e votar a distância utilizando o navegador Google Chrome para acompanhar as assembleias pelo computador. Se estiverem acompanhando pelo celular, é necessário que o aplicativo Zoom Meet esteja instalado. Basta acessar o link a seguir: <https://cresolprogresso.assemblex.online/>.
2. Formato de acesso: número do CPF/CNPJ do cooperado para usuário e senha;
3. Contato para suporte via WhatsApp (48) 3372-8910;
4. O sistema eletrônico da assembleia, bem como os documentos referentes ao ato assemblear estarão disponíveis para acesso, visualização e download no dia anterior à assembleia através do link a seguir: <https://cresolprogresso.assemblex.online/>.

Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CRESOL PROGRESSO

C11205163-E21

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-90 ESTADO DO PARANÁ, CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - CIDERSOP
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, inciso II - Nº 03/2021

DO OBJETO: Trata-se da contratação de pesca jurídica para o conserto do ar condicionado da Motorveladora de marca New Holland modelo RG 140 B pertencente à Patrulha convênio com Seab.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, Centro - CEP 85.845.000 no Município de Vera Cruz do Oeste - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.258.697/0001-17.

CONTRATADA: C Gomes de Lima, inscrita no CNPJ nº 08.825.866/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro, 38 Centro, CEP 85887-000 no Município de Matelândia/PR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 24, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
 Para cumprir com as despesas relativas a presente dispensa de licitação será disponibilizada a seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:
 15.451.0001.2004 - AÇÕES E SERVIÇOS AOS CONSORCIADOS
 200 - 001 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídicas

DO VALOR
 O CONTRATANTE pagará a CONTRADA o valor de R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais).

DO PRAZO
 O prazo de entrega é de no mínimo 30 dias.

JUSTIFICATIVA: A contratação tem em vista a necessidade do conserto do ar condicionado da máquina Motorveladora de marca New Holland modelo RG 140 B pertencente à Patrulha convênio com Seab que atende os municípios consorciados.

1.
 2. Atender a legislação com relação a participação, proteção, defesa, disponibilização e transparência dos serviços públicos pela Administração Pública aos contribuintes, mais especificamente a lei federal nº 13.460/17.

Necessidade de informatizar na emissão de ordem serviços e controle de sua execução no sentido atender com eficiência e eficácia os serviços públicos.

Vera Cruz do Oeste, em 24 de Fevereiro de 2021
 Inêia Aparecida F. Fantinel
 Presidente Comissão Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 03/2021
 Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO E HOMOLOGO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: C. Gomes de Lima, inscrita no CNPJ nº 08.825.866/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro, 38 Centro, CEP 85887-000 no Município de Matelândia/PR perfazendo-se o valor total de R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais), para realizar a o conserto para um prazo de 30 dias.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providenciando-se a celebração se necessário do contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui profetida.

Vera Cruz do Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2021.
 MARCOS VILAS BOAS PESCADOR
 Presidente do Consórcio Cidersop
 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1205160-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estar em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 7/2021, que tem por objeto (Aquisição de peças e serviços para conserto do motor e da bomba injetora do rolo compactador muller frota 142 ano 12/12), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
RETORESTE REEFIFICA MOTORES LTDA - EPP	01.306.050/0001-64	Item 01 a 68	20.900,00

FAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
 Prefeito Municipal

CI1205155-E21

COVID-19

O isolamento é a medida mais eficaz contra a contaminação

FAÇA SUA PARTE!

[f](#) [i](#) [t](#) [v](#) @oparana hojenews

LEITOCAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito.
 Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse:
www.princesadosc campos.com.br

0800 42 1000
 *Consulte conexões

Princesa dos Campos